

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 10

**Reunião ordinária realizada a
vinte e três de abril de dois mil e vinte e
cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 23 ABRIL DE 2025**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 18.36 horas, no Grupo Desportivo de Santo António, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início a mais uma reunião do Executivo, saudando todos os presentes e assinalando que, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos dois anos, a sessão decorreu no âmbito das reuniões descentralizadas promovidas mensalmente pela autarquia. A presente reunião teve lugar nas instalações do Grupo Recreativo de Santo António, entidade à qual o Executivo agradeceu, publicamente, a amável cedência do espaço para a realização do encontro. Na sua intervenção inicial, informou que, como é habitual neste tipo de reuniões, a comitiva municipal percorreu a freguesia anfitriã, atualmente integrada na União das Freguesias, a qual será desagregada, conforme decisão aprovada em sede da Assembleia da República. Explicou que, já nas próximas eleições autárquicas, os cidadãos poderão voltar a eleger os seus representantes para as Juntas de Freguesia de Paio Pires, Arrentela e Seixal, que serão reconstituídas. Referiu ainda que, durante a visita, foram observadas diversas intervenções em curso, da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal e da respetiva Junta de Freguesia, abrangendo áreas distintas do território. Estas obras incluem a construção de novas zonas de estacionamento, a requalificação do espaço público, bem como a criação de equipamentos desportivos, culturais e espaços infantis, como áreas de jogo e recreio. Tais iniciativas foram destacadas como representativas da dinâmica e do processo de desenvolvimento que está em curso no concelho.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Sara Sá Espadilha, iniciou a sua intervenção com uma saudação aos presentes e agradeceu a realização da reunião naquele espaço, sublinhando a importância deste tipo de iniciativas de proximidade. Informou que a sua comunicação se centrava na ausência de pavimentação na zona onde reside, referindo que habita, há cerca de um ano, na Travessa do Maio, em Fernão Ferro, sendo essa a única rua da AUGI que permanece por pavimentar. Assinalou ter tido conhecimento de uma reunião realizada com a senhora vereadora em 14 de novembro de 2024 e lamentou que, passados cinco meses, não tenham sido, do seu ponto de vista, observados desenvolvimentos visíveis. Questionou o que poderiam os moradores fazer adicionalmente para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

acelerar o processo, uma vez que, apesar de se inserirem numa AUGI, são os únicos residentes da zona cuja rua permanece em terra batida, o que agrava a acumulação de poças de água, especialmente após um inverno particularmente rigoroso. Indicou que, inclusivamente, na semana anterior à reunião, se formaram grandes poças junto às habitações, disponibilizando-se para apresentar fotografias que comprovam a situação. Referiu ainda a existência de um relatório onde consta que os trabalhos teriam sido concluídos, informação que, segundo afirmou, não corresponde à realidade observada no local. Manifestou preocupação com os potenciais danos materiais decorrentes da situação, nomeadamente ao nível das garagens, das caixas de visita e dos sistemas de abertura dos portões, que acumulam terra e apresentam já sinais de comprometimento funcional. Concluiu solicitando esclarecimentos sobre as medidas previstas para resolver o problema e questionou de que forma poderia, enquanto munícipe, contribuir para acelerar a sua resolução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que a resposta às questões apresentadas pela munícipe Sara Sá Espadilha seria dada em momento oportuno, esclarecendo que existiam outras intervenções previstas relativas à mesma AUGI, pelo que as respostas seriam agrupadas e apresentadas de forma conjunta.

A Senhora Laura Maria Ratinho Ramalho Moita, começou a sua intervenção referindo-se à AUGI FF89, da qual foi uma das fundadoras, no ano 2000. Lamentou que, passados 25 anos, ainda não exista uma solução definitiva para a situação urbanística daquela área. Explicou que pertence a um dos lotes que ficou de fora do processo de legalização, uma vez que existiam divergências quanto ao traçado da linha da NATO, que atravessava um dos terrenos adquiridos pela sua família em 1972. Apesar de os restantes terrenos da AUGI já se encontrarem legalizados, a sua situação permanece por resolver. Informou que, desde 2024, existe um parecer técnico pendente na Direção de Urbanismo e Mobilidade (DUM), relacionado com a autorização necessária para a regularização da sua parcela. Acrescentou que houve uma reunião em novembro de 2024 com a arquiteta da Câmara, onde foi discutida a questão, tendo ficado acordado que a autarquia daria um esclarecimento posterior. Segundo indicou, o processo não terá avançado devido a dúvidas relacionadas com a pavimentação de duas ruas. Recordou que a AUGI celebrou um contrato com a Câmara Municipal, ao abrigo do qual a responsabilidade pela pavimentação e manutenção das infraestruturas passou a ser da autarquia. Sublinhou que essas infraestruturas existem há muito tempo, sendo que reside naquela zona desde 1972, quando o seu pai adquiriu os terrenos. Reconheceu que existiram construções legais e outras não, mas frisou que nada mudou no perímetro desde então, e que as ruas, muros e equipamentos já se encontravam consolidados. Defendeu que, uma vez pagas as infraestruturas, os moradores têm direito a ver as suas ruas devidamente pavimentadas. Reiterou que, no seu caso específico, pretendia saber quando seria emitido o parecer ou autorização pendente, de modo a poder regularizar a situação e deixar os bens devidamente legalizados para os seus filhos, dado que os seus pais, já falecidos, sempre procuraram agir de acordo com a legalidade, possuindo licença de habitação desde 1984. Abordou, uma segunda questão relacionada com a zona verde situada junto ao seu lote, delimitada pela Rua Padre Américo, que passou para a posse da Câmara Municipal. Informou que, embora compreenda a importância da preservação ambiental e se oponha ao abate indiscriminado de árvores, tem alertado para o perigo representado por alguns pinheiros inclinados sobre o telhado da sua habitação. Indicou que já apresentou uma reclamação há dois anos e reiterou que a lei obriga à limpeza de terrenos, incluindo os da administração pública. Apesar de lhe terem dito que não havia perigo, alertou que recentemente dois pinheiros caíram nas imediações, o que reforça a necessidade de intervenção. Requereu novamente o corte das árvores em risco e a limpeza da área em conformidade com a legislação em vigor. Na parte final da sua intervenção, abordou questões de interesse geral, referindo-se ao crescimento de construções ilegais nos terrenos situados nas traseiras da Rua do Trabalhador. Denunciou a proliferação de habitações pré-fabricadas e contentores sem infraestruturas básicas, que considera estar a alterar negativamente a vivência naquela zona. Relatou que a presença desses assentamentos tem trazido problemas de segurança, incluindo um presumível ponto de tráfico de droga ativo junto à sua casa. Apesar de já ter apresentado queixas à GNR, afirmou que raramente há patrulhamento por falta de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

viaturas disponíveis. Explicou que vive sozinha e sente-se insegura, com situações recorrentes de movimentações suspeitas durante a madrugada, e referiu que os alegados traficantes utilizam acessos alternativos para fugir sempre que pressentem a chegada de autoridades. Solicitou que a Câmara intervenha, dentro das suas competências, junto das forças de segurança, no sentido de reforçar o policiamento na área, tendo em conta o aumento populacional e os riscos associados ao crescimento de bairros clandestinos. Por fim, levantou uma questão relacionada com o abastecimento de água. Referiu-se a um chafariz situado junto à Estrada Nacional, que, segundo afirmou, tem sido utilizado para encher camiões cisterna que depois distribuem água, alegadamente de forma irregular, para os referidos bairros. Destacou que este abastecimento representa um custo suportado por todos os munícipes e lamentou que, apesar de já terem sido apresentadas queixas, o problema persista, tendo apenas mudado de horário ocorrendo agora maioritariamente durante a noite. Concluiu defendendo que, ao invés de permitir este tipo de abastecimento informal, a autarquia deveria considerar a instalação de contadores de água, assegurando que os consumos sejam pagos pelos próprios utilizadores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção informando que responderia, em primeiro lugar, às questões de carácter mais particular apresentadas pela munícipe Laura Maria Ratinho Ramalho Moita, ficando para o final a abordagem conjunta das questões relativas à AUGI FF89. Apresentou, ainda, um pedido de desculpas à munícipe Sara Sá Espadilha por não iniciar a resposta pela sua intervenção, explicando que, por uma questão de metodologia e considerando que apenas duas munícipes tomaram a palavra, ambas com preocupações relativas à mesma AUGI, considerou mais adequado tratar esse tema partilhado no final da sessão. De seguida, passou a palavra ao vereador Joaquim Tavares, para se pronunciar sobre a questão relacionada com o abastecimento de água.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e saudando todos os presentes. Relativamente à questão levantada pela munícipe sobre o chafariz existente na zona, esclareceu que a instalação do referido equipamento foi, na altura, uma solução adotada pela Câmara Municipal para atender um conjunto de munícipes que, residindo em áreas sem o estatuto de manutenção temporária, não tinham acesso a água canalizada. Assim, o chafariz foi concebido como uma medida para assegurar o fornecimento mínimo de água à população local, garantindo o direito ao acesso a este bem essencial. No entanto, informou que, conforme relatado pela própria munícipe e confirmado por outros testemunhos recebidos, tem ocorrido um uso abusivo do chafariz, com a utilização de camiões cisterna e outras práticas que sugerem um aproveitamento indevido da infraestrutura, não apenas para consumo pessoal, mas também para fins comerciais. Diante desta situação, indicou que os serviços de fiscalização da Câmara Municipal já foram acionados para interromper essas práticas indevidas. No entanto, como a utilização abusiva ocorre principalmente fora dos horários normais de funcionamento, a atuação dos serviços de fiscalização tem sido dificultada. Reconheceu que a situação, embora inicialmente prevista como temporária, revelou-se mais grave do que o esperado, e, por isso, necessita de uma reavaliação da solução adotada. Uma das opções em estudo é a desativação do chafariz, embora tenha salientado que, atualmente, ainda existem moradores naquela zona que não têm outra forma de acesso à água. Para resolver este impasse, mencionou que está a ser ponderada a criação de contratos provisórios e revogáveis com os moradores, mesmo sem o estatuto de manutenção, como forma de assegurar uma solução legal e controlada para o abastecimento de água, evitando o uso irregular do chafariz. Concluiu a sua intervenção informando que a questão foi discutida novamente na manhã do próprio dia, durante uma reunião com um morador da zona, e que os serviços da autarquia estão a trabalhar de forma ativa para encontrar uma solução equilibrada e definitiva para o problema.

O Senhor Vereador Bruno Santos, começou a sua intervenção abordando a questão das limpezas dos terrenos mencionada pela munícipe. Explicou que, em muitos casos, surgem dúvidas quanto à posse dos terrenos, o que pode dificultar a identificação do responsável pelas intervenções necessárias. No entanto, no que se refere à questão específica levantada, garantiu que, caso o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

terreno seja de propriedade municipal, a Câmara Municipal intervirá diretamente, tomando as medidas necessárias para resolver o problema. Caso o terreno não seja municipal, assegurou que a autarquia tomará as diligências necessárias para contactar o proprietário e, caso este não tome as devidas providências, a Câmara substituir-se-á ao proprietário e realizará a limpeza do terreno. Reforçou que a autarquia se compromete a ir ao local para verificar a situação, identificar as necessidades e procurar resolver a questão sem demoras adicionais, procurando evitar que o problema se prolongue por mais tempo do que o já identificado anteriormente. Concluiu solicitando o contacto da munícipe para que a equipa da Câmara possa ir ao terreno e dar seguimento ao processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção informando que, para dar seguimento às questões abordadas pela munícipe, será marcada uma visita à AUGI para o dia 13 de maio, terça-feira. Pediu à sua adjunta Sofia, que inserisse essa visita na agenda das deslocações do executivo, de forma a que possam percorrer a área e analisar os assuntos pendentes. O objetivo é entrar em contacto com a Comissão de Administração, bem como com a munícipe, para avaliar as diversas questões no local e procurar encontrar soluções adequadas. O Presidente perguntou à munícipe D. Sara se essa data seria conveniente para ela, com o intuito de tratar diretamente do assunto. Reforçou que as infraestruturas são da responsabilidade do município e que já existe um contrato relativo ao pagamento das taxas devidas, conforme o regulamento de taxas e licenças municipais. Solicitou que se confirmasse se todas as taxas foram pagas ou se ainda existem valores em aberto entre os proprietários, para garantir que a situação esteja regularizada. Relativamente às questões de limpeza e desmatção, indicou que no dia 13 de maio será apresentado um plano de desmatção e será feita uma avaliação das árvores, dado que essa questão é urgente. Quanto à proliferação de contentores na zona da reserva de servidão militar da NATO, esclareceu que a Câmara Municipal não tem responsabilidade direta sobre essa área, uma vez que a fiscalização e a gestão dessa zona estão sob a responsabilidade da base militar. No entanto, o Município já fez várias insistências e enviou recentemente um levantamento das situações ilegais na área da servidão tanto ao comandante da base militar quanto ao Ministro da Defesa, que detém a tutela da área, solicitando uma reunião para discutir o assunto. Informou ainda que, apesar de a fiscalização não ser da responsabilidade da Câmara, a situação mencionada pela munícipe ocorre fora da zona da servidão, o que implica que a autarquia pode intervir diretamente. Assim, foi decidido que os serviços municipais irão verificar essa questão também. Finalizou a sua intervenção dizendo que há uma reunião marcada com a GNR, onde o assunto será levado novamente à consideração. A reunião com a GNR visa discutir vários temas, incluindo as preocupações relativas à segurança na área, e será aproveitada para insistir na resolução dos problemas mencionados. Concluiu afirmando que a visita à AUGI será marcada para o dia 13 de maio, e os serviços da autarquia entrarão em contacto com os envolvidos para confirmar a hora exata da visita. Ao concluir o período de intervenção e esclarecimento da população passou para o ponto seguinte da reunião, perguntando aos vereadores quem desejava inscrever-se para o período de informações antes da ordem do dia.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 117/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, informo sobre os despachos proferidos durante os meses de julho e agosto, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 118/2025** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora

Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 24 de março a 07 de abril, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

DESPACHOS Nº(S) (1283/VMJM/2025-03/PCC/2025-ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE SETE POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL(CANALIZADOR), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO).

- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1343/VMJM/2025-DEFERIMENTO DE PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR ARTUR MANUEL DOS SANTOS ENTEIRIÇO; 1376/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA PAULA SOFIA CRISTÓVÃO MARTINS; 1377/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR MARÇO ANTÓNIO FILHÓ DOS SANTOS; 1378/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA RITA SUSANA GOUVEIA MARTINS TAVARES PEREIRA; 1440/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA ANA LUCIA TABORDA NUNES FERREIRA FELIX; 1443/VMJM/2025-DEFERIMENTO DE PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA MARIA DE FATIMA PEREIRA CRUZ).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1245/VMJM/2025-626/B/2024-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, UNIPESSOAL, LDA; 1277/VMJM/2025-872/B/2024-JOSÉ MIGUEL PEREIRA COVELO; 1319/VMJM/2025-15/B/2025-VICTOR PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 1331/VMJM/2025-95/R/2009-PEDRO JORGE MARTINS

TEIXEIRA ALEGRIA; 1381/VMJM/2025-324/B/2023-PEDRO MANUEL OLIVEIRA MAIA; 1431/VMJM/2025-821/B /2023-ELECTRO M A TEIXEIRA, UNIPESSOAL, LDA; 1442/VMJM/2025-69/B/2022-LINDA ZARA DA LUZ VALENTIM; 1448/VMJM/2025-862/B/2024-PAULO ALEXANDRE CRISTINO LEITE; 1449/VMJM/2025-162/B/2025-MARIO HENRIQUE MACAU MARTINS; 1451/VMJM/2025-82/B/2025-C G I CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE IMOVEIS UNIPESSOAL, LDA; 1453/VMJM/2025-1122/B/2024-GREENKINGDOM, LDA; 1454/VMJM/2025-474/B/2024-ESPAÇO FARO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA; 1455/VMJM/2025-1051/B/2024-TRIVIALPYRAMID - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1456/VMJM/2025-1130/B/2024-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 1458/VMJM/2025-1101/B/2024-ANTÓNIO & PAULO CONSTRUÇÕES, LDA; 1459/VMJM/2025-448/B/2024-A. J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1262/VMJM/2025-883/B/2022-PAULO JORGE FERREIRA DAS NEVES; 1313/VMJM/2025-140/B/1997-JOSE CARLOS ALMEIDA MARQUES; 1334/VMJM/2025-538/B/1984-EDUARDO JORGE DE JESUS CORREIA).

- ANULAÇÃO DE REQUERIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1267/VMJM/2025-462/B/1969-ANTONIO ALBERTO PEREIRA CARVALHO).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1288/VMJM/2025-710/B/2024-SERGIO LUIS ESTRADA MARTINS; 1289/VMJM/2025-708/B/2024-SERGIO PAULO ROCHA; 1290/VMJM/2025-73/B/2025-PURPLE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

AMBITION, LDA; 1295/VMJM/2025-199/B/2024-MICAEL ARMANDO LOURENÇO PEREIRA; 1311/VMJM/2025-837/B/2024-IARA LOUREIRO MIRANDA; 1429/VMJM/2025-272/B/2023-CARLOS MANUEL LOPES LDA; 1436/VMJM/2025-419/B/1990-JOÃO BRUNO DE ALMEIDA RIBEIRO; 1450/VMJM/2025-60/R/2009-LIVRESOL, LDA; 1460/VMJM/2025-661/B/1992-JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES TORRES; 1461/VMJM/2025-105/B/2008-JES - ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO UNIPessoal, LDA; 1462/VMJM/2025-746/B/2024-FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FORNELOS; 1464/VMJM/2025-585/B/2024-WEIDSON SANTIAGO MARQUES DE CARVALHO; 1467/VMJM/2025-55/B/2020-BRUNO MIGUEL VIANA DE OLIVEIRA; 1473/VMJM/2025-17/B/1982-GERIR100% - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS, SA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGACÃO/SUBDELEGACÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1239/VMJM/2025-773/B/1990-CÁTIA SOFIA NENÉ DE JESUS SANTOS; 1257/VMJM/2025-257/B/2001-MATHIS FIGO SUBTIL; 1259/VMJM/2025-698/B/1991-CATIA VANESSA H A DIAS; 1269/VMJM/2025-249/R/2007-GOMES PINTO BRANCO, LDA; 1275/VMJM/2025-231/R/2005-PEPERNIGHT - UNIPessoal, LDA; 1315/VMJM/2025-14/B/1965-LUIS MANUEL SANTOS RIBEIRO; 1349/VMJM/2025-891/B/2024-SOS REMODELAR, UNIPessoal, LDA; 1360/VMJM/2025-165/B/1981-GUILHERMINA DIAS LEAL FARIA; 1364/VMJM/2025-233/R/2005-PEPERNIGHT - UNIPessoal, LDA; 1366/VMJM/2025-215/R/1998-GROWING & CARE; 1367/VMJM/2025-1105/B/2024-ANDREIA ALVES DE ALMEIDA MARQUES; 1430/VMJM/2025-305/B/1988-CÁTIA FELINO DA COSTA FERNANDES MOSCA).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGACÃO/SUBDELEGACÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1330/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO

DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA LIDIA DOS ANJOS RAPOSO RODRIGUES).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGACÃO/SUBDELEGACÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1337/VMJM/2025-47/G/1996-ANTÓNIO JOAQUIM NUNES; 1362/VMJM/2025-1/G/1998-MANUEL SIMÕES RIBEIRO; 1365/VMJM/2025-10/G/2000-MARIA CLARA PACIÊNCIA MARGAÇO).

- CANCELAMENTO ÔNUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGACÃO/SUBDELEGACÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1335/VMJM/2025-5/G/1997-PALMIRA DE JESUS DOS SANTOS; 1363/VMJM/2025-47/G/1996-ANTÓNIO JOAQUIM NUNES).

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGACÃO/SUBDELEGACÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1284/VMJM/2025-09/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE AO - AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVAS; 1314/VMJM/2025-06/PCC/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA 2 PT DE TS - COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS; 1316/VMJM/2025-15/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CRREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TECNICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGACÃO/SUBDELEGACÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1271/VMJM/2025-15/G/1997-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

HERANÇA DE; 1327/VMJM/2025-15/G/1997-JOÃO ELISEU - ARQUITETURA, LDA; 1432/VMJM/2025-15/G/1997-BEATRIZ DUARTE MARIA; 1433/VMJM/2025-3/G/2000-BAINHA DECIMAL, LDA; 1434/VMJM/2025-15/G/1997-BEATRIZ DUARTE MARIA; 1437/VMJM/2025-5/G/1997-QUALOITETTO - CONSTRUÇÕES, LDA; 1438/VMJM/2025-3/G/1997-JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA AGUAS).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1250/VMJM/2025-249/B/1992-ANA CLAUDIA ESTEVES MAIA; 1252/VMJM/2025-624/B/2024-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, UNIPESSOAL, LDA; 1253/VMJM/2025-73/B/2025-PURPLE AMBITION, LDA; 1254/VMJM/2025-1132/B/2024-AGUIAR & RAMOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES, LDA; 1255/VMJM/2025-71/B/2025-KARINUR - GESTÃO HOTELEIRA E IMOBILIARIA, LDA; 1256/VMJM/2025-61/B/2025-VADIM OU; 1260/VMJM/2025-175/B/2003-FUTURO DAS PALAVRAS ACT. ED. FORMATIVAS, LDA; 1263/VMJM/2025-714/B/2024-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, UNIPESSOAL, LDA; 1435/VMJM/2025-821/B/2023-ELELCTRO M.A.TEIXEIRA, UNIPESSOAL, LDA).

- CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1244/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA LIDIA DOS ANJOS RAPOSO RODRIGUES; 1258/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE DA TRABALHADORA MARIA MANUELA MORENO MATOS; 1264/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA ASS. OPERACIONAL EVA LEONOR RODRIGUES CUSTÓDIO; 1409/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE POLYANA SILVA; 1441/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA

MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA ANABELA DILAR DURÃO DE CARVALHO AMANTE; 1445/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR RICARDO FILIPE MARTINS DE SÁ; 1470/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA CARLA MARIA DE OLIVEIRA MOTA CARDOSO; 1471/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA ANA MARIA RODRIGUES TOMÁS BELDROEGAS).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1287/VMJM/2025-1057/B/2023-A.J.MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 1294/VMJM/2025-980/B/1982-PADRÃO LUMINOSO, LDA; 1322/VMJM/2025-143/B/2003-SARRAFI - ALLIANCE PREMIER, UNIPESSOAL, LDA; 1323/VMJM/2025-590/B/1992-ESPIRITO MOURISCO UNIPESSOAL, LDA).

- DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1296/VMJM/2025-215/R/1998-GROWING & CARE).

- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1333/VMJM/2025-107/R/2000-HILDÉRICO HENRIQUES DOS REIS).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1241/VMJM/2025-36/B/2022-EDMUNDO JORGE FERNANDES ROLEIRA; 1310/VMJM/2025-10/T/2025-MEO -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA; 1312/VMJM/2025-122/B/2017-ANTONIO MANUEL VIEIRA; 1354/VMJM/2025-29/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 1355/VMJM/2025-31/T/2025-E-REDES- DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 1382/VMJM/2025-98/T/2024-MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA).

- LICENÇA DE EXPLORAÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1281/VMJM/2025-PETROGAL, LDA - PETROLEOS DE PORTUGAL POSTO GALP).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1242/VMJM/2025-LIDERSUL - ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE, LDA; 1292/VMJM/2025-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 1298/VMJM/2025-JANELA DA SAÚDE, LDA; 1299/VMJM/2025-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 1302/VMJM/2025-URBANIVIVA FABRICO E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 1304/VMJM/2025-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 1305/VMJM/2025-ORLANDO DA GLÓRIA DA SILVA PIEDADE; 1306/VMJM/2025-RICARDO JOSÉ BAIÃO PIRES; 1307/VMJM/2025-VILARMAT, LDA; 1326/VMJM/2025-MRM AUDIOVISUAIS, LDA; 1345/VMJM/2025-512/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 1346/VMJM/2025-792/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 1350/VMJM/2025-JORGE MANUEL GUERREIRO DIAS; 1358/VMJM/2025-1636/CO-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1359/VMJM/2025-1035/AR-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL,

LDA; 1368/VMJM/2025-2052/AM-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1369/VMJM/2025-1648/CO-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1370/VMJM/2025-1519/CO-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1371/VMJM/2025-398/PP-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1372/VMJM/2025-DREAMMEDIA PORTUGAL, SA; 1373/VMJM/2025-186/SX-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1463/VMJM/2025-URBANIVIVA - FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPESSOAL, LDA; 1472/VMJM/2025-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 1474/VMJM/2025-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 1475/VMJM/2025-PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA; 1476/VMJM/2025-PUBLIRADIO - PUBLICIDADE EXTERIOR, SA).

- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1321/VMJM/2025-223/B/2021-JOAOQUIM MANÇO XAVIER; 1325/VMJM/2025-535/B/2023-PEDRO FILIPE DA SILVA LOPES; 1336/VMJM/2025-1016/B/2023-PEDRO FILIPE DA SILVA LOPES).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1278/VMJM/2025-22/C/1996-NATECH UNIPESSOAL, LDA; 1457/VMJM/2025-60/R/1999-ANA PAULA DE ALMEIDA MIRA DE CAMPOS).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1265/VMJM/2025-2025/MI/25-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA VÂNIA CARINA PIRES DE CARVALHO; 1272/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ELSA MARIA PEREIRA RIBEIRO; 1274/VMJM/2025-59/MI/2021-MOBILIDADE INTERNA ANA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA SANDRA CUSTODIA SILVA CAVACO MOREIRA; 1329/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA MARIA DE FÁTIMA JORGE BRANCO; 1344/VMJM/2025-05/RI/2023-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA NADEZDA ALESANDROVNA GONCHAROVA FAIAS; 1375/VMJM/2025-02/RI/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA PARA A TRABALHADORA PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA; 1468/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DO TRABALHADOR NELSON FERNANDO RESENDE COSTA; 1469/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DO TRABALHADOR JOSÉ MANUEL RAMOS MOREIRA).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1247/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA TERESA JACINTA MONTEIRO CASTRO; 1374/VMJM/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR TIAGO MARIA MONTEIRO FIUZA DA ROCHA DA CRUZ; 1379/VMJM/2025-NOMEAÇÃO DO JURI PARA AVALIAR E ACOMPANHAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MICHELE LINO; 1444/VMJM/2025-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES TIAGO ANDR COSTA TEIXEIRA E CATIA RAFAELA GOMES MEDEIROS LIMA; 1446/VMJM/2025-

15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA SOFIA DO CARMO DUARTE; 1447/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA SHEILA PENETRA ISMAEL FERREIRA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1243/VMJM/2025-991/B/2024-CELSE MANUEL LOPES CARNEIRO; 1249/VMJM/2025-41/B/2025-BETWEEN LEVELS, LDA; 1280/VMJM/2025-251/B/1971-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO PRACETA CENTRO COLUMBÓFILO DO FOGUETEIRO Nº5; 1285/VMJM/2025-229/B/1996-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MÁRIO SAMPAIO RIBEIRO, Nº 3; 1286/VMJM/2025-808/B/2022-PERICIA & DESTREZA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 1301/VMJM/2025-165/B/1981-GERALDO VALENTE DE OLIVEIRA ROCHA; 1348/VMJM/2025-1142/B/2024-VANDA MARISA TOMÉ CID FÉLIX FERREIRA; 1356/VMJM/2025-188/B/1971-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE DE LISBOA Nº1; 1357/VMJM/2025-297/B/1990-CONDOMINIO PREDIO RUA MERCADO 6; 1361/VMJM/2025-1214/B/1989-IRINA BARYSHNIKOVA ALVES; 1380/VMJM/2025-593/B/1994-ALVES & FILHOS CONSTRUÇÕES, LDA; 1383/VMJM/2025-959/B/2024-MPOMARAIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 1384/VMJM/2025-290/B/1970-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA Nº32; 1385/VMJM/2025-163/B/2019-CONSTRU BY GRUPO CASAIS, LDA; 1428/VMJM/2025-67/B/2007-CONDOMINIO PRÉDIO SITO RUA VERGILIO FERREIRA Nº15 VALE DE MILHAÇOS; 1439/VMJM/2025-754/B/2022-JOÃO PAULO SILVA GABRIEL; 1465/VMJM/2025-20/B/1981-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA SOEIRO PEREIRA GOMES Nº40; 1466/VMJM/2025-96/B/2025-FELICIANO & LOPES, LDA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1386/VMJM/2025-159/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL REMOURINHO TIMOTEO; 1387/VMJM/2025-158/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 1388/VMJM/2025-157/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DE ROMUALDO COSTA; 1389/VMJM/2025-156/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 1390/VMJM/2025-155/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 1391/VMJM/2025-154/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JOAQUINA FERNANDO PATRONILHO TOSCANO; 1392/VMJM/2025-153/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE DA FONSECA SIMOES FREITAS; 1393/VMJM/2025-152/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTANCIO PEREIRA MARQUES; 1394/VMJM/2025-151/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGÉNIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 1395/VMJM/2025-150/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA BEBIANA RIBEIRO NINO RAMOS; 1396/VMJM/2025-148/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA; 1397/VMJM/2025-149/DRH/2025-PAGAMENTO DE

ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 1398/VMJM/2025-147/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ SOARES LOUREIRO; 1399/VMJM/2025-146/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 1400/VMJM/2025-145/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERÓNIMO FELICIANO MARECO MIRA; 1401/VMJM/2025-144/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA DE JESUS CARROLA ANDRADE; 1402/VMJM/2025-143/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ISABEL MARIA GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO; 1403/VMJM/2025-142/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 1404/VMJM/2025-141/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 1405/VMJM/2025-140/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 1406/VMJM/2025-139/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTACAETANO FERREIRA; 1407/VMJM/2025-138/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 1408/VMJM/2025-137/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 1410/VMJM/2025-136/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA ANA MARIA MENDES
FILIFE; 1411/VMJM/2025-135/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR PAULINO ALEXANDRE
BROCHADO FREITAS RIBEIRO;
1412/VMJM/2025-134/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA MANUELA
CAVACO LOURENÇO VERISSIMO;
1413/VMJM/2025-133/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA GABRIELA
GONÇALVES LOURENÇO;
1414/VMJM/2025-132/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA CARREIRO
COTOVIO; 1415/VMJM/2025-131/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JOSE HENRIQUE SILVA
DIAS; 1416/VMJM/2025-130/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JORGE MANUEL
CORDEIRO RAPOSO; 1417/VMJM/2025-
129/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DO TRABALHADOR JOAQUIM ANTONIO
PINHEIRO ABADIA; 1418/VMJM/2025-
128/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DO TRABALHADOR HIPOLITO JOSE
AFONSO; 1419/VMJM/2025-127/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA
FERNANDES CRUZ; 1420/VMJM/2025-
126/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA
FARIA FERNANDES CRUZ;
1421/VMJM/2025-125/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA FRANCISCA BEATRIZ
LAUREANO RODRIGUES ROLDÃO;
1422/VMJM/2025-124/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM

DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES
TIMOTEO; 1423/VMJM/2025-123/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES
GABRIEL FERNANDES; 1424/VMJM/2025-
122/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA ANA PAULA JURADO
DUARTE PAINÇO; 1425/VMJM/2025-
121/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA AIDA MARIA
LEDESMA PEDROSA; 1426/VMJM/2025-
120/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DO TRABALHADOR EDMUNDO JOSE
ROSENDO PEREIRA; 1427/VMJM/2025-
119/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DO TRABALHADOR CARLOS AUGUSTO
MARQUES DA COSTA ALMEIDA;
1452/VMJM/2025-PAGAMENTO DE
MONITORAGEM DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA.DESPACHOS Nº(S)
(1282/VMJM/2025-09/PCC/2024-
POSICIONAMENTO REMUNERATORIO DOS
CANDIDATOS ADMITIDOS AO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE 11 POSTOS DE
TRABALHO PARA A CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (CMPVE)).

- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS
Nº(S) (1291/VMJM/2025-522/B/1995-MARIA
ALEXANDRINA ROSA LOPES BORGES
MARTINS; 1293/VMJM/2025-104/B/2025-
SERGIO PAULO VALADÃO ROCHA;
1303/VMJM/2025-142/B/2023-RAFAELA
ALEXANDRA LEONARDO FERNANDES;
1324/VMJM/2025-630/B/2022-JOSÉ LUIS
MONTEIRO TEIXEIRA; 1328/VMJM/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

1002/B/2024-MIGUEL PIMENTA FIGUEIREDO VILLA DE BRITO; 1338/VMJM/2025-30/B/2024-CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA; 1339/VMJM/2025-921/B/1989-BARBARA SOFIA DA SILVA VALENTE; 1351/VMJM/2025-5/B/2025-OSCAR DO VALE CARDOSO MARTINS; 1352/VMJM/2025-161/R/1999-LEONEL MARQUES BENTO; 1353/VMJM/2025-191/B/1967-LUIS NUNES FIRMINO UNIPESSOAL, LDA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S)

(1266/VMJM/2025-253/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA FREQUENTAR AS VI JORNADAS REGIONAIS MONOTEMÁTICAS DE INFECIOLOGIA - DOENÇAS INFECIOSAS; 1270/VMJM/2025-367/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE REPARAÇÃO DO SISTEMA AVAC E AQS DA EB DOS REDONDOS ADJUDICADO À ENTIDADE MALVAR, CONTROLS LDA; 1273/VMJM/2025-403/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA FREQUENTAR NUMA AÇÃO DE FORMAÇÃO "PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TERRITÓRIOS INTELIGENTES - MÓDULO 4").

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1248/VMJM/2025-279/B/2019-RIVERFRONT-

EMPREENDEIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIÁRIOS, SA; 1251/VMJM/2025-287/B/1971-GEPUR -

GESTÃO DE PREDIOS URBANOS, LDA; 1268/VMJM/2025-125/B/2008-SILCOGE S.A.; 1279/VMJM/2025-46/A/2020-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES REIS & MARQUES, LDA; 1300/VMJM/2025-526/B/2019-CENTRO DE ACTIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO; 1340/VMJM/2025-558/B/1978-RICARDO MOUTINHO COENTRE; 1341/VMJM/2025-341/B/2023-INÊS TRINTA SEQUEIROS; 1342/VMJM/2025-637/B/2021-ÁLVARO GONÇALVES ANTUNES CASTELÃO).

- REJEIÇÃO LIMINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.

VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1320/VMJM/2025-21/A/2021-LIDL & COMPANHIA).

- RETIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1246/VMJM/2025-RETIFICAÇÃO DO TEMPO E VALOR DE REMUNERAÇÃO MENSAL DA TRABALHADORA MARIA DO CÉU FERREIRA LOURO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1276/VMJM/2025-5/G/1997-PALMIRA DE JESUS DOS SANTOS; 1308/VMJM/2025-13/M/2001-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 1309/VMJM/2025-13/M/2001-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 1318/VMJM/2025-15/G/1997-JOÃO ELISEU - ARQUITECTURA, LDA; 1347/VMJM/2025-47/G/1996-ANTÓNIO JOAQUIM NUNES).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S)

(1238/VMJM/2025-176/B/2025-PEDRO FILIPE AFONSO HENRIQUES; 1332/VMJM/2025-685/B/2022-RUI PEDRO PERALTA DOS MÁRTIRES).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1240/VMJM/2025-1015/B/2023-JOANA DANIELA DE MATOS MARTINS; 1297/VMJM/2025-90/B/2025-PAULO JORGE ROMÃO HORTA).

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES DE RECREIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

Nº(S) (1261/VMJM/2025-BRUNO MIGUEL DA SILVA PARRINHA; 1317/VMJM/2025-JOAO PAULO DE ARUAJO DA SILVA).

➤ **Informação nº 119/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 03 a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (562/VJT/2025-2008/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 563/VJT/2025-2003/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (564/VJT/2025-74/B/2021-DIAS/ PROPOSTA DE ANULAÇÃO DESPACHO 0254 VJT DE 11/02/2025).

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (492/VJT/2025-1509/DCA/2024-DTEP/ EMPREITADA PAVIMENTAÇÃO AV RESERVA NATURAL ESTUÁRIO TEJO E AV. PARQUE NATURAL ARRABIDA; 493/VJT/2025-1283/DCA/2024-DIM/ EMPREITADA EXECUÇÃO SALA INTERATIVA).

- APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (494/VJT/2025-1282/DCA/2024-DIM/ EMPREITADA EXECUÇÃO SALA INTERATIVA).

- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA

CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (549/VJT/2025-2023/300.10.001/160-DOM/ REQUALIFICAÇÃO JARDIM DA LIBERDADE NO ALTO DO MOINHO).

- AUTO RECEÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (560/VJT/2025-CP 13/2018-DTEP/ EMPREITADA DE ESPALHAMENTO DE MASSAS PARA O ANO DE 2018).

- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (409/VJT/2025-2020/300.10.001/153-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS- EXECUÇÃO DE CONTRATO/ REVISÃO DE PREÇOS).

- CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (623/VJT/2025-2021/300.10.001/48-DOM/ EMPREITADA DEMOLIÇÃO DO LT 13 NA TV VALE CHICHAROS - LIBERTAÇÃO DE DECIMOS E CANCELAMENTO DE GARANTIAS).

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (565/VJT/2025-CP 67/2021-DIAS/ EMPREITADA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DIVERSOS NO RESERVATÓRIO ELEVADO DE FERNAO FERRO; 566/VJT/2025-CP 66/2021-DIAS/ EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FERNAO FERRO; 569/VJT/2025-2019/300.10.001/24-DOM/ PROJETO EXECUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE PAIO PIRES; 572/VJT/2025-2020/300.10.001/185-DOM/ EMPREITADA EXECUÇÃO ESTACIONAMENTO DE APOIO AO CENTRO SAÚDE DE CORROIOS; 573/VJT/2025-2021/300.10.001/10-DOM/ EMPREITADA EXECUÇÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

REPERFILAMENTO DA AV. VIEIRA DA SILVA CORROIOS; 574/VJT/2025-2020/300.10.001/31-DOM/INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO DE BRINQUEDOS/ JOGOS INFANTIS E BENEFICIAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS EB'S DO CONCELHO; 575/VJT/2025-2019/300.10.001/26-DOM/ EMPREITADA EXECUÇÃO PASSAGEM PEDONAL E REQUALIFICAÇÃO VIARIA QTA FLAMANCIA PAIO PIRES; 620/VJT/2025-2020/300.10.001/66-DOM/ EMPREITADA ESCOLA BASICA JOSE AFONSO; 621/VJT/2025-2020/300.10.001/65-DOM/ EMPREITADA ESCOLA BASICA QUINTA DOS MORGADOS; 622/VJT/2025-2020/300.10.001/82-DOM/ EMPREITADA ESCOLA BASICA QUINTA DAS SEMENTES; 660/VJT/2025-2020/300.10.001/48-DOM/ EMPREITADA EB VALE MILHAÇOS; 662/VJT/2025-2019/300.10.001/26-DOM/ EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NO PARQUE ESTACIONAMENTO SANTA RITA). - LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (410/VJT/2025-473/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 411/VJT/2025-122/R/2007-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 412/VJT/2025-1040/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 413/VJT/2025-904/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 416/VJT/2025-1207/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 417/VJT/2025-1055/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 432/VJT/2025-392/B/1973-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 435/VJT/2025-846/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 436/VJT/2025-905/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 438/VJT/2025-378/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 439/VJT/2025-121/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 440/VJT/2025-588/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 441/VJT/2025-201/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 442/VJT/2025-1535/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 443/VJT/2025-1021/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 444/VJT/2025-843/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 445/VJT/2025-945/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 448/VJT/2025-428/B/1986-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 454/VJT/2025-152/B/1998-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 455/VJT/2025-940/B/2024-DIAS/

RAMAL DE AGUA; 460/VJT/2025-475/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 466/VJT/2025-192/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 467/VJT/2025-188/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 468/VJT/2025-250/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 469/VJT/2025-338/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 470/VJT/2025-1102/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 471/VJT/2025-546/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 472/VJT/2025-1016/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 473/VJT/2025-196/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 474/VJT/2025-579/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 476/VJT/2025-1146/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 477/VJT/2025-1003/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 505/VJT/2025-1411/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 506/VJT/2025-377/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 507/VJT/2025-371/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 508/VJT/2025-120/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 529/VJT/2025-73/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 532/VJT/2025-55/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 536/VJT/2025-90/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 537/VJT/2025-585/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 538/VJT/2025-244/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 539/VJT/2025-362/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 540/VJT/2025-83/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 543/VJT/2025-1380/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 544/VJT/2025-193/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 545/VJT/2025-596/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 546/VJT/2025-580/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 547/VJT/2025-1007/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 548/VJT/2025-40/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 551/VJT/2025-997/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 576/VJT/2025-1059/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 577/VJT/2025-97/C/1980-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 578/VJT/2025-118/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 581/VJT/2025-1140/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 584/VJT/2025-281/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 585/VJT/2025-137/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 588/VJT/2025-338/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 591/VJT/2025-835/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 592/VJT/2025-1045/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 593/VJT/2025-136/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 597/VJT/2025-21/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 600/VJT/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

821/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
606/VJT/2025-530/B/1986-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
607/VJT/2025-623/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
608/VJT/2025-1026/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
609/VJT/2025-369/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
610/VJT/2025-1089/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
613/VJT/2025-1104/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
615/VJT/2025-832/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
617/VJT/2025-1021/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
618/VJT/2025-828/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
626/VJT/2025-42/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
627/VJT/2025-40/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
628/VJT/2025-39/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
629/VJT/2025-920/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
630/VJT/2025-44/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
631/VJT/2025-996/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
632/VJT/2025-41/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
633/VJT/2025-37/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
634/VJT/2025-38/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
635/VJT/2025-102/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
636/VJT/2025-909/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
637/VJT/2025-88/R/2003-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
638/VJT/2025-249/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
639/VJT/2025-174/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
640/VJT/2025-590/B/1992-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)
(414/VJT/2025-1059/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
415/VJT/2025-132/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
422/VJT/2025-1021/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
423/VJT/2025-657/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
424/VJT/2025-157/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
425/VJT/2025-300/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
429/VJT/2025-415/R/1999-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
449/VJT/2025-517/B/1976-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
483/VJT/2025-472/B/1996-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;

484/VJT/2025-443/B/1993-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
485/VJT/2025-570/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
486/VJT/2025-377/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
487/VJT/2025-314/R/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
488/VJT/2025-45/R/1996-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
502/VJT/2025-587/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
503/VJT/2025-657/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
504/VJT/2025-647/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
522/VJT/2025-356/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
523/VJT/2025-363/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
524/VJT/2025-417/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
527/VJT/2025-1398/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
530/VJT/2025-433/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
531/VJT/2025-470/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
533/VJT/2025-488/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
535/VJT/2025-948/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
541/VJT/2025-1097/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
542/VJT/2025-391/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
552/VJT/2025-1061/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
558/VJT/2025-120/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
559/VJT/2025-183/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
580/VJT/2025-548/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
582/VJT/2025-808/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
583/VJT/2025-68/B/1950-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
586/VJT/2025-50/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
587/VJT/2025-280/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
589/VJT/2025-500/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
590/VJT/2025-316/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
594/VJT/2025-1002/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
595/VJT/2025-766/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
614/VJT/2025-1190/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;
668/VJT/2025-868/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

RESIDUAIS; 671/VJT/2025-1174/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 674/VJT/2025-289/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS).
- MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS
- LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (495/VJT/2025--DRH/ MARCAÇÃO FALTAS INJUSTIFICADAS - TRABALHADOR 3213; 496/VJT/2025--DRH/ MARCAÇÃO FALTAS INJUSTIFICADAS - TRABALHADOR 3559).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (451/VJT/2025-190/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 520/VJT/2025-196/DCA/2025-DLE/ IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DAS CALEIRAS DO BLOCO B3 DOS SOCMS; 521/VJT/2025-186/DCA/2025-DLE/ PROPOSTA DE ABERTURA - CONSULTA PREVIA; 567/VJT/2025-272/DCA/2025-DIAS/ DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA; 568/VJT/2025-273/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 570/VJT/2025-157/DCA/2025-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA - AJUSTE DIRETO; 571/VJT/2025-324/DCA/2025-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 624/VJT/2025-267/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 653/VJT/2025-419/DCA/2025-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 654/VJT/2025-376/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 655/VJT/2025-339/DCA/2025-DTEP/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 656/VJT/2025-357/DCA/2025-DTEP/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO;

657/VJT/2025-264/DCA/2025-DLE/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 658/VJT/2025-360/DCA/2025-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA - AJUSTE DIRETO).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (452/VJT/2025-1994/DCA/2024-DLE/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 661/VJT/2025-2112/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 663/VJT/2025-360/DCA/2025-DIM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - AJUSTE DIRETO; 665/VJT/2025-2091/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO).
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (453/VJT/2025-2070/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; 659/VJT/2025-CP 61/DCA/2024-DIM/ EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PRAÇA CENTRAL TORRE DA MARINHA).
- RAMAL DE ESTALEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (491/VJT/2025--DIAS/ RAMAL DE ESTALEIRO; 619/VJT/2025--DIAS/ RAMAL DE ESTALEIRO).
- RECEPÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (664/VJT/2025-2019/300.10.001/76-DOM/ EMPREITADA NOSSA SRA MONTE SIAO - TORRE DA MARINHA; 666/VJT/2025-2019/300.10.001/25-DOM/ EMPREITADA SUBSTITUIÇÃO DOS VAOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL).
- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (561/VJT/2025-158/R/2005-DIAS/ PEDIDO REEMBOLSO DA GUA / DE 30/01/2025 REFERENTE FATURA 25.007/1118 DE 28/01/2025).

- REVOGAÇÃO DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (450/VJT/2025-58/DCA/2025-DTEP/ EMPREITADA EXECUÇÃO ROTUNDA NA RUA FOROS DE AMORA E DE UMA BOLSA ESTACIONAMENTO NO SOUTELO).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (407/VJT/2025-979/B/1987-DIAS/ VISTORIA; 408/VJT/2025-74/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 418/VJT/2025-657/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 419/VJT/2025-548/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 420/VJT/2025-1045/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 421/VJT/2025-1026/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 426/VJT/2025-579/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 427/VJT/2025-1089/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 428/VJT/2025-83/B/2019-DIAS/ VISTORIA; 430/VJT/2025-306/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 431/VJT/2025-281/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 433/VJT/2025-587/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 434/VJT/2025-868/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 437/VJT/2025-647/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 446/VJT/2025-152/B/1994-DIAS/ VISTORIA; 447/VJT/2025-1386/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 456/VJT/2025-1104/B/1989-DIAS/ VISTORIA; 457/VJT/2025-40/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 458/VJT/2025-280/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 459/VJT/2025-1411/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 461/VJT/2025-832/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 462/VJT/2025-97/C/1980-DIAS/ VISTORIA; 463/VJT/2025-835/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 464/VJT/2025-371/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 465/VJT/2025-828/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 475/VJT/2025-1190/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 478/VJT/2025-618/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 479/VJT/2025-377/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 480/VJT/2025-417/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 481/VJT/2025-505/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 482/VJT/2025-362/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 489/VJT/2025-244/B/1990-DIAS/ VISTORIA; 490/VJT/2025-369/B/2018-DIAS/

VISTORIA; 497/VJT/2025-391/B/1990-DIAS/ VISTORIA; 498/VJT/2025-585/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 499/VJT/2025-193/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 500/VJT/2025-1097/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 501/VJT/2025-500/B/1989-DIAS/ VISTORIA; 509/VJT/2025-42/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 510/VJT/2025-263/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 511/VJT/2025-37/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 512/VJT/2025-40/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 513/VJT/2025-262/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 514/VJT/2025-260/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 515/VJT/2025-39/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 516/VJT/2025-261/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 517/VJT/2025-256/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 518/VJT/2025-44/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 519/VJT/2025-41/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 525/VJT/2025-203/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 526/VJT/2025-43/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 528/VJT/2025-590/B/1992-DIAS/ VISTORIA; 534/VJT/2025-1174/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 550/VJT/2025-1059/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 553/VJT/2025-174/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 554/VJT/2025-289/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 555/VJT/2025-1021/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 556/VJT/2025-1008/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 557/VJT/2025-1518/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 579/VJT/2025-1339/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 596/VJT/2025-32/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 598/VJT/2025-69/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 599/VJT/2025-1058/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 601/VJT/2025-1397/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 602/VJT/2025-611/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 603/VJT/2025-588/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 604/VJT/2025-590/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 605/VJT/2025-283/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 611/VJT/2025-725/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 612/VJT/2025-945/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 616/VJT/2025-896/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 625/VJT/2025-746/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 641/VJT/2025-616/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 642/VJT/2025-304/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 643/VJT/2025-529/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 644/VJT/2025-276/B/2019-DIAS/ VISTORIA; 645/VJT/2025-626/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 646/VJT/2025-624/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 647/VJT/2025-43/B/1994-DIAS/ VISTORIA; 648/VJT/2025-1057/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 649/VJT/2025-260/R/2000-DIAS/ VISTORIA; 650/VJT/2025-685/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 651/VJT/2025-240/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 652/VJT/2025-14/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 667/VJT/2025-591/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 669/VJT/2025-1043/B/1987-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

DIAS/ VISTORIA; 670/VJT/2025-830/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 672/VJT/2025-215/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 673/VJT/2025-380/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 675/VJT/2025-90/B/1946-DIAS/ VISTORIA).

➤ **Informação nº 120/2025** – Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor de Departamento, Eng.º Raul Lima, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONSULTA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (7/DRL/2025-173DCA2025-AQUISIÇÃO VÁLVULAS DE CUNHA ELÁSTICA PARA APLICAÇÃO E RESERVA E KIT TAMPA COMPLETO PARA SUBSTITUIÇÃO EM VÁLVULA RETENÇÃO SUPRA PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FERNÃO FERRO - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM; 8/DRL/2025-189DCA2025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLO PARA MANUTENÇÃO DE QUADROS ELÉCTRICOS - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 12/DRL/2025-274DCA2025-AQUISIÇÃO MATERIAL ELECTRICO PARA INSTALAÇÃO EM CENTRAIS E CAPTAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (10/DRL/2025-299DCA2025-AQUISIÇÃO DE CIMENTO E PALETES, MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REDE DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA RESERVA NATURAL ESTUÁRIO TEJO VERDIZELA - EMISSOR ANTÓNIO PROENÇA; 11/DRL/2025-85DCA2025-AQUISIÇÃO SERVIÇOS PARA ALTERAÇÕES DO PROGRAMA DO PLC DO CDA SANTA MARTA - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 13/DRL/2025-373DCA2025-FORNECIMENTO CONTINUO

DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS PARA ÁGUAS NECESSÁRIAS EM DIVERSAS INTERVENÇÕES NA REPARAÇÃO DE AVARIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIXA E EM SITUAÇÕES DE PREMENTE NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA - EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA).

- PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (9/DRL/2025-173DCA2025-PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO PEÇAS DO PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - CONSULTA PRÉVIA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS DE CUNHA ELÁSTICA E KIT TAMPA COMPLETO SUSBTITUIÇÃO VÁLVULA RETENÇÃO SUPRA - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM).

➤ **Informação nº 121/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 122/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de janeiro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 123/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de fevereiro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 124/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de março de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 125/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 126/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 127/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 128/2025** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente aos meses de janeiro a março, e

arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 129/2025** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos durante o mês de março, e arquivados em pasta anexa.

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção expressando gratidão ao Senhor Presidente da Câmara, aos colegas vereadores, à população presente e ao Grupo Recreativo do Santo António pelo acolhimento e hospitalidade nas reuniões descentralizadas. Enfatizou a importância dessas reuniões, que aproximam a administração municipal da população e permitem que questões locais sejam tratadas de forma mais direta e eficaz. Passou a abordar dois temas que considera de grande preocupação para a população, começando pela questão da nova Escola Básica das Lagoas, localizada em Fernão Ferro. Segundo relatos de vários municípios, havia uma expectativa de que esta escola entraria em funcionamento já no início do próximo ano letivo, ou seja, em setembro de 2025. Contudo, o que gerou uma grande frustração foi a ausência da escola no portal das matrículas, conforme o Senhor Presidente havia inicialmente garantido. A falta de visibilidade no portal, especialmente para os residentes próximos à nova escola, levanta questões cruciais, como poderão as famílias localizadas nas imediações garantir a matrícula dos seus filhos nesta escola. A ausência de clareza sobre esse processo, e a falta de informações concretas, só amplificam a insegurança das famílias, que não sabem ao certo se terão acesso à vaga na escola. Questionou por que motivo, apesar de a obra da escola ter sido uma promessa que se arrasta há anos, a sua concretização apenas se torna urgente agora, coincidindo com o contexto eleitoral. A insatisfação é ainda mais evidente quando se considera que as carências na infraestrutura escolar de Fernão Ferro são antigas e conhecidas por todos, sendo da responsabilidade direta do município. Expressou a sua perplexidade quanto ao facto de um problema estrutural tão significativo, que afeta diretamente a qualidade de vida da população local, ter sido negligenciado ao longo dos anos e só agora, em um ano eleitoral, ser considerado uma prioridade. Além disso, levantou a questão da alocação das crianças nesta escola. Se o projeto escolar for realmente aberto, o que acontecerá com as crianças da área que já frequentam outras escolas. Quais critérios que serão adotados para garantir uma distribuição justa e equitativa. O risco é de que, se a escola não for devidamente incorporada ao portal das matrículas e o processo não for transparente, as famílias ao redor possam ser preteridas em detrimento de outras, o que cria um grande mal-estar na população local. Finalizou este ponto levantando a seguinte pergunta central, Fernão Ferro continuará a ser tratado como um "parente pobre" do Concelho de Seixal? A freguesia, que tem sido a que mais cresceu nos últimos anos, continua a ser uma das mais penalizadas em termos de investimento público, não só em infraestruturas escolares, mas também em outras áreas essenciais como equipamentos desportivos, culturais e sociais. Falta um pavilhão municipal, piscinas públicas, centros de saúde, entre outras necessidades urgentes que, com o crescimento da população, tornam-se cada vez mais prementes. Seguindo para o segundo tema, abordou o caso específico do lote 17 da Rua Reserva Natural da Malcata, que considerou como um exemplo claro da opacidade e da morosidade com que os serviços de urbanismo da Câmara Municipal lidam com os municípios. Sobre este caso, adiantou que, não é apenas um problema técnico, mas um sério problema de ética pública e de gestão da confiança entre os cidadãos e a administração municipal. O processo teve início em 2020, quando a autarquia emitiu um ofício (assinado pela vereadora Maria João Macau) com parâmetros urbanísticos favoráveis à construção no lote em questão. Os proprietários, confiando na palavra dada pela autarquia, adquiriram o terreno e desenvolveram um projeto, com o arquiteto Carlos Castanheiro, o qual foi formalmente submetido à Câmara em março de 2023. Após várias correções e pareceres técnicos, os



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

serviços municipais alegaram que o lote se encontrava em uma área sem infraestruturas. Surpreendentemente, diante desta alegação, os proprietários disponibilizaram-se para assumir os custos das infraestruturas necessárias, com o intuito de dar seguimento ao projeto. Destacou que, em agosto de 2024, em reunião com o Senhor Presidente da Câmara, foi garantido pessoalmente, perante testemunhas, que o processo seria aprovado em uma semana. No entanto, meses depois, o processo ainda não tinha sido aprovado. Em janeiro de 2025, os requerentes foram informados de que o projeto estava nas mãos do engenheiro Charneira para aprovação, mas, mais uma vez, sem qualquer resolução. Os munícipes, exaustos de esperar, começaram a interpelar a Câmara de diversas formas, enviando e-mails, telefonando e participando de reuniões públicas mas, lamentavelmente, não receberam nenhuma resposta satisfatória. A situação se tornou ainda mais grave quando, em março de 2025, o Presidente da Câmara, numa ligação pessoal ao representante legal dos proprietários, pediu-lhe para não comparecer à reunião, garantindo uma resposta para a semana seguinte. Contudo, tal promessa mais uma vez não foi cumprida. Criticou severamente o comportamento da Câmara, que, após a intervenção do solicitador do caso, passou a ignorar completamente os pedidos de esclarecimento, deixando os munícipes sem qualquer tipo de feedback. Para Feio, esse tipo de tratamento não é apenas um erro administrativo; é uma questão ética grave, que enfraquece a confiança da população nas suas instituições. Fez três questões que considera fundamentais para a resolução deste impasse, Quando será aprovado o projeto, que deveria já estar concluído há meses. Quem assume politicamente a responsabilidade pela palavra dada em agosto de 2024, quando foi garantido que o processo seria aprovado numa semana. Deu nota do que a Câmara Municipal fará para recuperar a confiança dos munícipes que se sentem traídos e ignorados pela inoperância e falta de resposta da autarquia. Concluiu a sua intervenção reafirmando a necessidade de uma gestão mais transparente e responsável por parte da autarquia. A inoperância nos serviços de urbanismo e a falta de respeito pelo cidadão que segue todas as exigências legais não pode ser mais tolerada. Alertou para o risco de, ao não honrar compromissos e ignorar os munícipes, a administração municipal afastar cada vez mais a população da sua gestão, minando a confiança institucional essencial para o bom funcionamento da democracia.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, começou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara, os vereadores, os trabalhadores da Câmara, o público presente e os que acompanhavam a sessão online. Em seguida, fez uma menção ao Dia Internacional das Pessoas Ciganas, celebrado no dia 8 de abril, uma data importante estabelecida pelo 1º Congresso Mundial Romani em Londres em 1971, com o reconhecimento da ONU. Ela ressaltou a importância dessa data como um momento de valorização da cultura, língua e história do povo cigano, além de ser um ato de resistência contra o preconceito, discriminação e perseguição que essa comunidade enfrenta. Questionou se o executivo municipal tinha promovido algum evento ou ação para assinalar esta data, destacando que em outros municípios próximos houve vários dias de eventos, enquanto no Seixal, não se recorda de nenhuma ação visível. Também trouxe à tona uma questão que já havia abordado em reuniões anteriores, referindo-se à estação de serviço para autocaravanas situada junto à Avenida MUD Juvenil. Mencionou que, apesar de o regulamento para o funcionamento da estação ter sido aprovado, ainda não está em funcionamento, e continuam a ser observadas autocaravanas estacionadas em locais inadequados. Reforçou a necessidade de que esta questão fosse finalmente esclarecida na presente reunião. Além disso, mencionou o caso da Rua da Boa Lembrança, que considera representativa do estado de conservação de muitas ruas no concelho do Seixal, que carecem de manutenção e pavimentação. Expressou o seu desagrado por, até agora, o executivo continuar a ignorar estas questões, o que compromete a qualidade de vida dos munícipes. Sugeriu uma ideia para rentabilizar o estado atual de algumas ruas, propondo a transformação de uma destas áreas, como a Rua da Boa Lembrança, numa pista de BMX, motocross ou rally, como forma de desenvolver mais atividades desportivas no concelho. Também se referiu ao tema da instalação de contadores de água inteligentes. Questionou novamente o executivo sobre a perspetiva temporal para a substituição total dos contadores de água no concelho, uma questão pela qual ainda não obteve resposta. Além disso, perguntou qual era a taxa ou percentagem de instalação atual dos contadores inteligentes, criticando a publicidade feita pelo executivo em relação a esta iniciativa, já



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

que, na prática, pouca coisa parece ter sido realizada até o momento. Para finalizar, fez uma observação sobre o valor de publicações e materiais gráficos no contexto político e da comunicação. Comparou o Boletim das Vilas e a revista de Almada como exemplos de boas práticas de comunicação, com conteúdos de qualidade, gráficos apelativos e impressos em papel de alta qualidade. Destacou que essas publicações representam uma boa maneira de todos os atores políticos darem a sua opinião de forma saudável e democrática, algo que, em sua opinião, ainda não acontece no Seixal. Ofereceu ao Senhor Presidente da Câmara os exemplares das publicações de Almada e do Boletim das Vilas como exemplos positivos de boas práticas de comunicação, sugerindo que o executivo municipal adotasse um modelo semelhante para o concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente, cumprimentando os presentes e aqueles que acompanhavam a reunião online, assim como o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias. Ele fez uma correção, afirmando que as freguesias não foram extintas, mas agregadas, com base no acordo com a Troika, o que foi um ponto de clarificação importante. Agradeceu também ao Grupo Recreativo de Santo António pela receção durante as reuniões descentralizadas, destacando a importância dessas reuniões para estar mais próximo da população, em horários mais acessíveis. Em seguida, abordou uma questão já levantada em reuniões anteriores, referente à situação na zona próxima da base militar da NATO. Relatou que não é surpresa para o Senhor Presidente a situação de imigração ilegal alegada nessa área, já que ele mesmo havia levantado o problema anteriormente, mas que o executivo se mostrou indiferente e alegou que a competência não era da Câmara Municipal, mas sim do Ministério da Defesa. Reforçou que a Câmara não pode se isentar de responsabilidades, pois a situação está no seu território, mesmo que a competência seja do Ministério, destacando que a Câmara não pode simplesmente ignorar o problema. Embora fosse uma questão difícil, enfatizou que a Câmara deveria encará-la, independentemente de questões políticas ou eleitorais. Seguiu mencionando o caso de um edifício na União de Freguesias que custou 2 milhões de euros aos municípios, o edifício dos Tocá Rufar (ou Cidade do Bombo). Foi-lhe relatado que o espaço está sendo utilizado por pessoas sem-abrigo para dormir. Perguntou o que o executivo municipal planeja fazer para resolver esta situação, sublinhando que o investimento de 2 milhões de euros exige uma resposta séria e não pode ser tratado de forma leviana. Outro ponto que abordou foi o da inauguração do hotel da Mundet, que estava prevista para 2022. Questionou quando será finalmente inaugurado e o motivo do adiamento da inauguração do empreendimento turístico. Na sequência, referiu uma afirmação feita por Samuel Cruz na última reunião da Assembleia Municipal, sobre a desistência da CUF em abrir um hospital privado no concelho do Seixal. Perguntou se a afirmação era verdadeira e o que levou a que o projeto fosse cancelado, principalmente porque, conforme noticiado, a CUF investirá no Barreiro em vez do Seixal. Perguntou se a razão da desistência se deu por questões ideológicas ou outras complicações, e o que se passou para o hospital privado não ser construído no Seixal. Por fim, questionou novamente sobre o caso do solicitador Rui Hélder Feio, que o vereador Miguel já tinha mencionado. Quis saber o que aconteceu para que o caso não tenha sido resolvido conforme prometido pelo Senhor Presidente. Manifestou a sua preocupação de que o caso tenha sido empurrado para frente, sem resolução, e quis saber por que razão o problema ainda persiste. Concluiu agradecendo ao Senhor Presidente pela oportunidade de expor estas questões.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente e os que acompanhavam a reunião online. Em seguida, fez uma breve referência à munícipe Laura Moita e à situação da Lobateira, destacando que, assim como o Vereador Bruno Vasconcelos, os vereadores do Partido Socialista têm alertado sistematicamente para a criminalidade na zona e para a necessidade de uma ação decisiva. Afirmou que a solução não pode ser transferida apenas para o Ministério da Defesa, mas que a autarquia, incluindo a Junta de Freguesia, deve tomar providências, já que a situação se tornou preocupante. Fez questão de reforçar que o problema deveria já ter sido abordado há mais tempo, lamentando que a autarquia só agora se mostre disponível para verificar a situação no terreno. Em seguida, continuou com uma crítica relacionada à falta de acesso à água



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025



potável em algumas áreas do município, como na Lobateira. Destacou que muitas pessoas nessas zonas não têm acesso à água, o que é um reflexo da negligência da Câmara Municipal, que tem falhado em levar a água potável à população. Afirmou que o problema não se limita à Lobateira, mas a outras áreas do concelho onde a autarquia tem a obrigação de atuar, principalmente em locais onde há construções ilegais que a Câmara deveria ter regulado adequadamente. Por fim, fez uma declaração política sobre o 25 de Abril, que marcou a Revolução e o fim do regime ditatorial do Estado Novo, dando início ao processo democrático em Portugal. Afirmou que, no município do Seixal, ainda se luta pela plena consolidação da democracia, já que os direitos da oposição têm sido constantemente desrespeitados pelo executivo comunista. Apontou que o Senhor Presidente da Câmara tem ignorado grande parte dos requerimentos e pedidos de consulta de processos formulados, e que quando responde, o faz fora dos prazos legais, o que configura uma violação do princípio da gestão aberta. Criticou ainda a postura do Senhor Presidente nas sessões de câmara, que não permite que os vereadores da oposição interajam adequadamente com o público e evite que possam responder a questões ou oferecer esclarecimentos. Segundo ela, sempre que um vereador da oposição intervém, o Senhor Presidente costuma fazer comentários depreciativos ou graçolas que descontextualizam as mensagens dos opositores. Afirmou que essa postura é antidemocrática e que é necessário um compromisso com o diálogo e a construção de um programa autárquico baseado no respeito à divergência de ideias. Por último, destacou a falta de espaço para pluralidade de opiniões no Boletim Municipal, algo que os partidos da oposição têm solicitado, mas que tem sido recusado pelo executivo, em desrespeito à Diretiva 1/2008 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC). Concluiu a sua intervenção denunciando uma postura antidemocrática e a manipulação política por parte do executivo comunista. Continuou a criticar duramente a postura do executivo comunista, acusando-o de agir de forma antidemocrática ao não permitir que determinadas questões sejam discutidas e votadas em sessão de Câmara, especialmente quando há o risco de serem aprovadas propostas da oposição, que não têm a maioria na autarquia. Destacou que, no entendimento do executivo, o Boletim Municipal serve como um meio privilegiado para promover a força política que está à frente da Câmara, rejeitando qualquer participação ou contribuição de quem não compartilha da mesma ideologia. De acordo com a mesma, essa atitude visa controlar o conteúdo dos discursos e silenciar o contraditório, impedindo o exercício da liberdade de expressão tanto dos cidadãos quanto dos seus representantes eleitos. Enfatizou que, em um regime democrático, todos os munícipes, as associações e as forças políticas da oposição devem ter acesso aos meios de comunicação institucional para garantir que a população tenha acesso à informação e, consequentemente, possa formar uma opinião informada. Reforçou que a verdadeira democracia depende de uma sociedade civil educada e bem-informada, que tem direito à livre expressão e ao direito de participar na construção das soluções para os problemas coletivos. E ainda afirmou que respeitar o Estado democrático significa garantir o diálogo construtivo e inclusivo, sem excluir ninguém, e que é imprescindível garantir os direitos e as liberdades fundamentais de todos, assegurando o pluralismo político. Concluiu dizendo que, quem não respeita a liberdade de expressão, não sabe o que é viver em democracia, sublinhando a importância de se respeitar a Constituição e os direitos democráticos de todos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, na sua intervenção, começou por cumprimentar todos os presentes, incluindo os dirigentes da coletividade, autarcas e a população. Também fez questão de saudar a Senhora Presidente da União de Freguesias e seu executivo, assim como os trabalhadores que contribuíram para o evento. Aproveitou a oportunidade para enaltecer o trabalho realizado na comunidade educativa do concelho no âmbito do Plano Educativo Municipal, que tem como tema a "Liberdade", em celebração aos 51 anos do 25 de Abril. Destacou a importância da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, valores que estão presentes nas escolas do município, refletidos em exposições, projetos de cidadania e estudos sobre a história. Uma das ações que ela mencionou foi a inauguração de um mural na Escola Secundária da Amora, que foi realizado em colaboração com 42 turmas, professores e encarregados de educação, como uma forma de celebrar a liberdade e os 50 anos do 25 de Abril. Enfatizou que a participação da comunidade educativa e do Poder Local Democrático foi significativa, reforçando o compromisso com a valorização da escola pública e a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

importância do ensino inclusivo. Também destacou que, apesar de todos os esforços, ainda existem desafios, especialmente no que diz respeito à inclusão e à integração de alunos com necessidades educativas específicas. Lamentou que, após 51 anos da Revolução de Abril, não tenha havido uma mudança significativa na forma como o sistema educacional trata essas questões, mencionando que a falta de apoio a essas crianças continua sendo um problema importante. Concluiu a sua intervenção reafirmando a luta contínua por uma escola pública de qualidade, que ofereça recursos adequados para todos os alunos, garantindo a inclusão e a igualdade de oportunidades. Finalizou com um agradecimento, destacando o trabalho colaborativo com as escolas e a comunidade educativa, e a importância de continuar a reivindicar melhorias para a educação pública no concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção com um profundo reconhecimento e homenagem ao Grupo Recreativo de Santo António, que recentemente comemorou os seus 60 anos de vida. Fez questão de destacar o contexto histórico que envolveu a criação desta coletividade, um período marcado pela ditadura fascista. Sublinhou que o Grupo Recreativo de Santo António surgiu em uma época em que a liberdade estava limitada e que muitos dos fundadores desse grupo não puderam participar diretamente da sua fundação devido à repressão política da ditadura. Ao falar da importância deste grupo no contexto histórico e político, lembrou a luta da população do Concelho do Seixal, que já antes do 25 de Abril de 1974, lutava pela liberdade e pela democracia. Fez uma crítica contundente a quem questiona a existência de uma democracia plena no Concelho do Seixal, afirmando que tal visão é uma ofensa a todos os que resistiram ao regime fascista, inclusive aqueles que, ao longo dos anos, pagaram um preço alto, enfrentando prisões e torturas. Na sua opinião, os que hoje questionam a democracia no Seixal não reconhecem a história de resistência e conquista da liberdade que foi forjada por aqueles que, naqueles tempos difíceis, lutaram pela liberdade e pelo fim da ditadura. Um dos pontos mais fortes da sua intervenção foi a defesa da memória de todos os que contribuíram para a construção da democracia no Seixal. afirmou que o 25 de Abril de 1974 representou, para o Seixal e para o país, a instauração definitiva da liberdade e da democracia. Ressaltou que, para muitos no Seixal, o 25 de Abril não foi apenas um marco histórico, mas a concretização de um sonho de liberdade e de justiça. Deste modo, considerou inaceitável qualquer tentativa de deslegitimar o processo democrático no Concelho, seja por questões ideológicas ou políticas. Fez ainda uma importante reflexão sobre o papel do movimento associativo no Concelho do Seixal. Destacou que, antes do 25 de Abril, as coletividades, como o Grupo Recreativo de Santo António, o Ginásio Clube de Corroios, o Luz e Vida, e outras, desempenharam um papel crucial não apenas na promoção da cultura e desporto, mas também como um espaço de resistência e de construção de identidade local. Muitas dessas coletividades surgiram em um momento em que a liberdade de expressão era restrita e o regime fascista reprimia qualquer forma de organização popular ou de oposição política. Fez uma analogia entre o movimento associativo e a própria história do Seixal, que está intimamente ligada ao desenvolvimento e crescimento dessas associações. Lembrou que, em breve, o Concelho do Seixal comemorará 189 anos de existência, e muitas das suas coletividades mais antigas já são quase tão antigas quanto o próprio Concelho. As coletividades centenárias, bem como as mais recentes, representam a vitalidade do movimento associativo no Seixal, que, segundo o mesmo, só foi possível graças à democracia conquistada com o 25 de Abril. Em seguida, utilizou um exemplo concreto da colaboração entre a Câmara Municipal e o movimento associativo para ilustrar como o poder local tem trabalhado de forma colaborativa com as associações para o desenvolvimento da comunidade. Mencionou um plenário recente realizado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, onde dirigentes associativos de todas as freguesias estiveram presentes. Durante esse encontro, diferentes opiniões foram expressas, mas houve uma unidade no objetivo comum, o desenvolvimento desportivo do Concelho. Todos os participantes, independentemente das divergências, aprovaram as propostas apresentadas, reafirmando a importância da cooperação entre a autarquia e as associações locais. Fez questão de ressaltar que as críticas à democracia e ao governo local não devem ser direcionadas ao trabalho feito pelo movimento associativo. Argumentou que as associações são representações legítimas da vontade da população, e que a democracia está viva em cada uma delas, onde os membros têm a liberdade de decidir o que consideram melhor para o futuro de suas comunidades. A crítica à



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

democracia, quando dirigida ao trabalho do movimento associativo, representa, segundo o vereador, uma falha em compreender a verdadeira essência da liberdade conquistada com o 25 de Abril. Além disso, sublinhou a importância dos 50 anos de democracia, destacando que, apesar dos avanços, ainda existem desafios significativos, como a melhoria dos serviços públicos, principalmente nas áreas da educação e da saúde. Criticou a falta de uma escola para o 2º e 3º ciclo em Fernão Ferro, que é uma lacuna histórica deixada por governos anteriores. Esse é um exemplo de como as necessidades da população não foram atendidas, e que, na visão do vereador, ainda há muito trabalho a ser feito para garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos direitos fundamentais, como educação, saúde e habitação. Afirmou que, apesar dessas dificuldades, a Câmara Municipal do Seixal continuará a trabalhar para resolver esses problemas, sempre com o objetivo de garantir que todos os cidadãos, independentemente da sua freguesia ou localidade, tenham as mesmas oportunidades e condições de vida. Enfatizou que a Câmara está comprometida em continuar a apoiar as coletividades, como o Grupo Recreativo de Santo António, e o movimento associativo de forma geral, que desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Por fim, concluiu sua intervenção reforçando a ideia de que, 50 anos após o 25 de Abril, o desafio da democracia ainda não está completo. Destacou que, embora muito tenha sido conquistado, ainda há muito a fazer para garantir que os direitos de todos os cidadãos sejam efetivamente cumpridos, e que o Concelho do Seixal continue a ser um exemplo de democracia, liberdade e justiça social.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, durante sua intervenção, fez um extenso relato sobre o trabalho realizado pelo município na União de Freguesias, destacando as diversas obras de proximidade que foram concretizadas ou estão em andamento, através de contratos interadministrativos e administração direta. A sua intervenção foi uma forma de ilustrar o compromisso da autarquia com o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura local. A intervenção começou com uma saudação à Senhora Presidente de Junta, enaltecendo a parceria entre o município e a União de Freguesias. Destacou uma série de obras concretizadas ou em execução em várias áreas da União de Freguesias, como a conclusão de várias ruas importantes e a criação de espaços públicos e de lazer. Entre as principais realizações, mencionou a conclusão das obras na Rua Bento de Jesus Caraça e na Rua do Paio Pires Futebol Clube, e o início das obras na Rua Egas Moniz, que estão previstas para o mês de maio. Além disso, o estacionamento no Casal do Marco e a requalificação da Avenida General Humberto Delgado também foram concluídos. Continuou enumerando outras intervenções em áreas como as Colinas do Sul, onde estão em execução as obras de bolsas de estacionamento em várias artérias, e o trabalho na Rua Dorita Castelo, com a construção de um passeio que ligará as Colinas do Sul ao parque infantil e ao equipamento de street workout da Quinta da Boa Hora. Também mencionou outras obras de grande importância para a comunidade, como a requalificação da Praceta Álvaro Cavalheiro, com um investimento de cerca de 200 mil euros, com conclusão prevista para julho de 2025, e a requalificação do Bairro da Maltinha, com um valor de 250 mil euros, que será inaugurado em maio. Além disso, destacou a importância das obras voltadas para a melhoria da infraestrutura pública e o bem-estar da população, como a instalação de iluminação solar no Parque Urbano do Seixal, o andamento das obras no Largo dos Restauradores, que estarão concluídas em maio, e o investimento em espaços de jogo e recreio para as crianças, com várias obras de espaços de jogo e recreio já concluídas em locais como o Alto Brejo, a Quinta do Mirante, a Torre da Marinha e a Courela. O trabalho nas escolas também foi um tema abordado com destaque. Mencionou várias escolas que receberam melhorias, como o campo de jogos da Escola Básica e Jardim de Infância (EB/JI) Aldeia de Paio Pires e o campo de jogos da Escola Básica de António Augusto, que já foram concluídos, além de outras intervenções, como a criação de um novo telheiro e portaria na Escola Básica da Quinta da Courela, e a recuperação de várias áreas recreativas na Escola Básica do Casal de Marco. A requalificação da Escola Básica da Arrentela também foi destacada, com um investimento significativo de 2 milhões de euros, a qual terá início após o término do ano letivo. Outras iniciativas mencionadas foram a instalação de uma unidade de produção de autoconsumo na EB/JI da Quinta dos Franceses, que já foi concluída, e a requalificação da Escola Básica da Aldeia de Paio Pires, um projeto no valor de 1,5 milhões de euros, que está em andamento e será inaugurado no próximo 25 de Abril, com as crianças já utilizando as



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

novas instalações. Também mencionou o trabalho em infraestrutura hídrica, com a recuperação da conduta de água na Avenida General Humberto Delgado, e a construção de instalações de apoio para a deslocalização do sistema de tratamento de água no Casal de Marco. Também foi abordada a construção de um novo furo no Bairro Primeiro de Maio, no Fogueiro, e a construção de um muro de betão armado na Avenida Primeiro de Maio, ambos projetos já concluídos. A intervenção teve como objetivo dar visibilidade ao volume e à diversidade de obras realizadas e que ainda estão em andamento, evidenciando o compromisso da autarquia com a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, a requalificação urbana, e a melhoria das infraestruturas públicas, com um foco especial em áreas essenciais como educação, lazer e infraestrutura urbana. Continuou a apresentar um panorama detalhado das obras em andamento e das ações realizadas pelo município nas várias freguesias da União de Freguesias, destacando a contínua melhoria das infraestruturas e serviços para a população. Entre os principais pontos mencionados, incluem-se obras de grande relevância, tanto em termos de infraestrutura urbana quanto de serviços essenciais à comunidade. A reparação do depósito elevado da Torre da Marinha já foi adjudicada, refletindo o compromisso da Câmara em melhorar as condições de serviços públicos essenciais. A melhoria da drenagem pluvial no Largo dos Restauradores está sendo realizada por administração direta, com as obras já em execução, visando prevenir alagamentos e melhorar a infraestrutura de drenagem urbana. NUA (Núcleo de Urbanização da Arrentela), com um investimento de 2 milhões e meio de euros, está em andamento, falou no progresso das obras, mencionando que a pavimentação da Avenida da República e várias artérias internas já foram concluídas. O pavilhão na Mundet, que abriga o arquivo histórico e documental da CGTP, foi recuperado, proporcionando um espaço adequado para a preservação e exposição desses materiais, com o projeto já concluído. O Escape Room Energia foi criado com a Agência de Energia e envolve as escolas em iniciativas relacionadas à educação ambiental. O projeto está finalizado, promovendo a interação de jovens com questões de sustentabilidade e energia. A unidade de saúde da Aldeia de Paio Pires está em concurso público, com as propostas previstas para serem abertas no dia 5 de maio de 2025. Este é um importante passo para melhorar o atendimento à saúde da população local. A requalificação da creche da ASSTAS em Aldeia de Paio Pires também foi concluída e a unidade já está em funcionamento, oferecendo melhores condições para a educação infantil na região. A implementação da iluminação LED em todas as três freguesias está em andamento, com o objetivo de melhorar a eficiência energética e garantir maior segurança nas ruas. O muro de contenção na Avenida Marechal Costa Gomes, uma obra que está prevista para ser inaugurada no dia 25 de abril, representa mais uma intervenção significativa na melhoria da infraestrutura urbana. A reabilitação da cobertura do Cinema São Vicente, em Paio Pires, foi concluída, preservando e revitalizando este importante espaço cultural para a comunidade local. Além disso, a instalação de pontos de encontro em caso de sismo nas três freguesias foi finalizada, garantindo mais segurança para a população em situações de emergência. Em resumo, a sua intervenção proporcionou uma visão detalhada e abrangente das ações realizadas e das obras em execução no município, refletindo a constante preocupação da autarquia com a melhoria da infraestrutura urbana, a segurança, a saúde e o bem-estar da população. A lista de projetos apresentados demonstra um esforço contínuo para responder às necessidades da comunidade e garantir um desenvolvimento sustentável e inclusivo para todos os munícipes. Continuou a sua intervenção agradecendo à senhora vereadora e destacando novas iniciativas e projetos em andamento no município. Entre os tópicos mencionados, falou sobre a bolsa de estacionamento junto às Finanças do Seixal, que está em fase de adjudicação e deverá iniciar as obras em junho. Este projeto visa melhorar a disponibilidade de estacionamento na área, facilitando o acesso a serviços importantes na cidade. Além disso, mencionou a criação de um novo espaço que incluirá áreas para atividades desportivas, espaços verdes e mobiliário urbano. Este projeto está em preparação para o lançamento de concurso na Arrentela, uma obra que se desenvolve em conjunto com o NUA (Núcleo de Urbanização da Arrentela), numa área que também será beneficiada com melhorias na marginal. Outra importante obra que foi mencionada foi a construção do lar no Casal do Marco, cujo prazo de conclusão está previsto para setembro. Esta obra visa melhorar os serviços de apoio à terceira idade e aumentar a capacidade de acolhimento na região. Por fim, mencionou que o projeto de ampliação da Escola Básica do Bairro Novo está em desenvolvimento, o que visa aumentar a capacidade da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

escola e melhorar as condições para os alunos. Com essas iniciativas, a autarquia continua a trabalhar na melhoria da infraestrutura pública e no bem-estar da comunidade, sempre com foco em atender às necessidades dos cidadãos. Deu nota que essas ações, fazem parte de um esforço contínuo para promover o crescimento e a sustentabilidade da cidade, assegurando um futuro melhor e mais acessível para todos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Vereador e continuou a expor diversos projetos e ações em curso no Concelho. Mencionou que, embora ainda existam muitas obras em andamento nas freguesias de Arrentela, Seixal e Aldeia de Paio Pires, a Câmara Municipal tem avançado com várias iniciativas significativas. Entre as obras destacadas, mencionou o parque urbano do Casal do Marco, o parque desportivo Alberto Guerra e o desenvolvimento de outras ações que estão a ser implementadas. Respondeu ainda a críticas e questões levantadas por outros vereadores, especialmente sobre a construção de escolas e centros de saúde em Fernão Ferro. Em relação à escola do Parque das Lagoas, afirmou que não foi uma promessa anterior, mas uma decisão tomada pela Câmara para avançar com a obra. Esclareceu que a Câmara Municipal do Seixal tem trabalhado para desenvolver o Concelho, especialmente em Fernão Ferro, com a construção do pavilhão da associação de moradores, o complexo desportivo do Pinhal do General, e com o desenvolvimento de uma parceria com o jogador Nani para criar uma escola de futebol que tem atraído grande adesão da população local. Foi destacado o apoio da Câmara Municipal a diversas associações, como a Associação de Reformados de Fernão Ferro, e o desenvolvimento de outros projetos de infraestrutura, como a sede dos escuteiros e o centro de higiene urbana. Também mencionou a expansão do sistema de recolha porta-a-porta de resíduos em Fernão Ferro, uma ação que visa melhorar os serviços à população. Em relação à escola de segundo e terceiro ciclo e secundária em Fernão Ferro, fez uma crítica ao Partido Socialista, que, segundo ele, não apoiou a inclusão de verbas no orçamento de Estado para a construção dessa escola, apesar das propostas apresentadas pelo PCP. O mesmo se aplica ao Centro de Saúde de Fernão Ferro, que, apesar das tentativas da Câmara de incluir no orçamento de Estado verbas para a ampliação, também não contou com o apoio do Partido Socialista. Também respondeu a questões sobre a construção de um hotel na área do Mundet, destacando que o atraso no projeto é de responsabilidade do privado e que a previsão para a inauguração é no final de junho de 2025. Em relação à crítica sobre o boletim municipal, afirmou que a qualidade do papel não é o principal, e sim a comunicação direta com a população, defendendo que o boletim serve para informar os cidadãos sobre as ações da Câmara Municipal e não para fazer propaganda partidária. Fez questão de afirmar que a Câmara Municipal do Seixal tem lutado pela restauração das freguesias e que, apesar das dificuldades, tem dado continuidade ao trabalho em prol da comunidade. Defendeu ainda que a Câmara tem sempre procurado agir dentro das suas competências e não assobiar para o lado, como tem sido criticado em relação a algumas questões, como a fiscalização de determinadas construções no território. Finalmente fez uma defesa da democracia, destacando que, como em qualquer eleição, a população tem o direito de escolher os seus governantes, e que, no caso da Câmara Municipal do Seixal, a população tem mostrado apoio contínuo à CDU. Pediu que se fosse coerente ao aceitar as vitórias e derrotas, e destacou que a Câmara Municipal continuará a trabalhar em diálogo constante com a população, ouvindo suas necessidades e sugestões para o desenvolvimento do Concelho.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou sua intervenção com críticas diretas ao Senhor Presidente da Câmara, afirmando que este estava visivelmente exaltado e não tratava a oposição com o devido respeito. Ressaltou que a oposição deve ser respeitada, algo que, segundo ele, estava em falta no comportamento do Presidente. Apontou que, após 50 anos de governação contínua, o poder acaba por se tornar uma espécie de autocracia, o que, para ele, explicava a falta de equilíbrio nas relações políticas. Criticou ainda o uso de campanhas políticas dentro do governo municipal, destacando que o Presidente estava aproveitando a sua posição para manter uma vantagem nas disputas eleitorais, utilizando os recursos da Câmara em benefício próprio. Também questionou a falta de liberdade para a oposição se expressar, especialmente em canais de comunicação como os boletins municipais, acusando o Presidente de silenciar a crítica e evitar o contraditório. Enfatizou que as críticas não eram direcionadas às associações, mas à gestão do executivo, apontando que, embora as



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

associações culturais e desportivas estivessem a ser apoiadas, faltava transparência nas ações do governo, e as parcerias muitas vezes eram manipuladas para dar uma imagem de progresso sem resultados concretos. Criticou duramente a falta de planeamento do executivo, mencionando problemas como a infraestrutura de água, com ruturas constantes e água a chegar "amarela" às casas da população, o que ele considerava um reflexo da má gestão. Também apontou que o Presidente não estava a cumprir as promessas feitas, como a convocação de reuniões e esclarecimentos sobre questões urbanísticas, o que, para Feio, prejudicava o debate democrático e impedia que as questões fossem adequadamente discutidas e resolvidas. Destacou ainda a importância histórica da CDU, especialmente após o 25 de Abril, no que diz respeito à construção de infraestruturas, mas afirmou que, com o tempo, a gestão do partido se cristalizou, deixando de se atualizar e de atender às novas necessidades da população. Segundo o mesmo, a gestão atual falhou em lidar com questões essenciais para o bem-estar da população, como as infraestruturas básicas e os serviços públicos, e estava mais preocupada com a propaganda política do que com a resolução de problemas concretos. Concluiu que, se estivesse no lugar do Presidente, trataria melhor a oposição, promovendo um debate mais respeitoso e produtivo em prol da cidade e da população.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou a sua intervenção respondendo diretamente ao Vereador Miguel Feio, refutando as acusações de estar exaltado e irritado, afirmando que estava calmo e tranquilo, como sempre esteve. Destacou que o problema do Vereador era que, quando o seu partido perde as eleições, chamam isso de autocracia, mas quando ganham, consideram um exercício democrático do poder. Disse que o que estava em causa era a incapacidade de aceitar a derrota política e o facto de que, ao longo das eleições, a sua gestão tinha sido continuamente aprovada pela população. Reafirmou que foi democraticamente eleito e que estava no cargo com o apoio da população. Criticou a visão do vereador sobre a sua eleição, ressaltando que a sua vitória nas urnas era legítima. Também fez uma comparação com a saída de outros presidentes socialistas, como os de Montijo e Amadora, sugerindo que o Partido Socialista tinha promovido essas mudanças de forma estratégica. No caso específico do seu antecessor, o Engenheiro Joaquim Santos, explicou que ele tinha saído para iniciar uma nova fase de sua carreira profissional, sem qualquer comparação com as críticas feitas ao seu mandato. Salientou que em relação à crítica sobre as 19 câmaras em que a CDU governa, afirmou que a vitória eleitoral demonstrava claramente a aceitação popular da sua gestão. Considera que, a crítica da oposição era infundada, pois as pessoas sabiam o que queriam e escolhiam com base no seu julgamento. Também se dirigiu à questão da extrema-direita, argumentando que o verdadeiro aliado do partido Chega na Assembleia Municipal era o Partido Socialista. Segundo o mesmo, o Partido Socialista frequentemente votava ao lado do Chega em vários assuntos, sugerindo que a verdadeira aliança entre os dois partidos estava no comportamento nas votações da câmara e da assembleia. Por fim, concluiu a sua intervenção, afirmando que já tinha respondido às questões levantadas e que, com isso, estava a encerrar aquele ponto da reunião, agradecendo aos presentes e seguindo para o ponto 3 da agenda.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 102/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

3. Deliberação nº 123/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. (ATA Nº 04/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação da Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início ao período da ordem do dia, começando pelo ponto 3 da agenda, que tratava da ata da reunião ordinária de 12/03/2025. Mencionou que, no início da reunião, apenas o vereador Miguel Feio estava presente, e que o mesmo tinha tentado discutir o aditamento de um ponto com o vereador Bruno Vasconcelos, mas não teve oportunidade, já que o vereador estava a distribuir documentos. O ponto que foi sugerido como aditamento foi o ponto 15, referente ao apoio à Sociedade Filarmónica União Seixalense e à Sociedade Filarmónica União Arrentalense, que haviam apresentado à Câmara Municipal um projeto conjunto para um concerto comemorativo do 25 de Abril, com a participação do músico Ricardo Mestre e da cantora Anabela. Propôs este ponto ser discutido posteriormente. Seguindo para o ponto 3, a aprovação da ata.

4.Deliberação nº 138/2025-PCM - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO DE SETÚBAL, DE COLABORAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA COESÃO E DINAMISMO DO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, DURANTE O ANO DE 2025. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

- A Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, ACISTDS, é uma associação sem fins lucrativos cuja fundação remonta ao ano de 1897, a qual, ao longo dos anos, foi gradualmente adquirindo relevância por meio da unificação das várias associações locais já existentes, passando a abarcar todo o distrito de Setúbal, a partir de 1989, e assumindo-se atualmente, como porta-voz da maior associação de retalhistas do país, transmitindo as suas preocupações e zelando pelos seus direitos e interesses.

- A visão do Município do Seixal para o desenvolvimento económico centra-se nos pilares da criação de emprego, da valorização territorial e dos recursos, do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais a atividade da ACISTDS concorre de forma direta.

- A Delegação do Seixal da ACISTDS apresenta como um dos seus principais objetivos, aumentar a visibilidade do comércio local (associado ou não) de modo, a assim melhorar, também, a sua atratividade sobre as pessoas, sem as quais, aquele não sobrevive.

- No sentido de reforçar a coesão e dinamismo do associativismo empresarial promovendo a viabilização do desenvolvimento das atividades regulares bem como, do normal funcionamento da ACISTDS equaciona-se a celebração de um protocolo de colaboração.

Nestes termos, e considerando ainda o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do art. 23.º e da alínea ff) do n.º 1 do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação da minuta de protocolo em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano Orçamento Municipal para 2025, no montante de comparticipação de 10.000.00 € (dez mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12.001.2025/5406.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: PROTOCOLO COM ACISTDS – PROMOÇÃO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL 2025/2025 – 22/04/2025 – anexo nº 383/2025.
- Protocolo de colaboração entre o Município do Seixal e a Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal – anexo nº 382/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passando para o ponto 4 da agenda, apresentou um protocolo a ser celebrado entre o Município do Seixal e a Associação do Comércio e Indústria, Serviços e Turismo do distrito de Setúbal. Este protocolo visa apoiar as atividades da associação, que desenvolve um trabalho importante na capacitação de comerciantes e pequenos empresários, especialmente no comércio, serviços e turismo. O apoio previsto no protocolo é de 10.000 euros para o desenvolvimento das atividades da associação, incluindo o projeto "Loja do Empresário", em colaboração com a Câmara Municipal. Por fim, no ponto 5, foi apresentado o relatório de avaliação da execução do ano de 2024 do plano de prevenção de riscos de gestão. Explicou que, conforme exige a legislação, era necessário apresentar este relatório, o qual foi feito, e que ele estava agora à disposição para discussão.

5.Deliberação nº 139/2025-PCM - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2024. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, procede-se à elaboração do relatório de avaliação de execução anual, relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRG), do Município do Seixal.

O PPRG em vigor no Município do Seixal foi revisto em junho de 2024, tendo em conta a entrada em vigor do RGPC e as recomendações e orientações emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Encontra-se divulgado no site do Município do Seixal e foi remetido às entidades previstas no RGPC para conhecimento, nos termos do diploma.

No plano atual, foram identificados os riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, nas áreas de atividade municipal transversais às diversas Unidades Orgânicas (UO) e nas principais atividades que integram cada processo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), bem como as medidas de controlo para mitigar esses riscos.

Na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º RGPC, encontra-se previsto o controlo de execução anual do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, através da elaboração do relatório de avaliação de execução anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte, contendo a quantificação do estado de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.

A avaliação das medidas de mitigação preconizadas no Plano, constitui um instrumento de transparência e gestão estratégica do Município do Seixal em todo o processo de gestão de riscos, uma vez que a sua monitorização é o garante da sua implementação plena, visando uma melhoria contínua e adequação dos procedimentos envolventes contribuindo para o reforço do Sistema de Controlo Interno.

Deste modo, o presente relatório de avaliação de execução do ano de 2024, visa dar resposta à obrigação de controlo da execução do PPRG, conforme legalmente previsto e, depois de aprovado pelo Executivo Municipal, será objeto de divulgação pública e remetido para conhecimento, às entidades previstas no n.º 7, do citado artigo 6º e à Assembleia Municipal do Seixal.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

1. O Relatório de Avaliação de Execução Anual, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.
Anexo: Relatório de Avaliação de Execução Anual, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão;
Anexo I a Anexo XIX.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

6. Deliberação n.º 140/2025-CMS – DECISÃO FINAL RELATIVA AO PROCESSO DISCIPLINAR PD006/2024 INSTAURADO AO TRABALHADOR BRUNO MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA. APROVAÇÃO

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos, Maria João Varela Macau, número 1736-VMJM/2024 de 18 de abril, foi mandado instaurar o Processo Disciplinar PD006/2024 ao trabalhador Bruno Miguel Ferreira de Oliveira.

Findo o Processo disciplinar, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador Bruno Miguel Ferreira de Oliveira, a sanção disciplinar única de 3 dias de multa, no valor de 183,36€, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 180.º, artigo 181.º e artigo 185.º, todos da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 40 a 52 dos autos de processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal, a proposta de aplicação ao trabalhador Bruno Miguel Ferreira de Oliveira, da sanção disciplinar única de 3 dias de multa, no valor de 183,36€, por violação dos deveres gerais de prossecução do interesse público e assiduidade.

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, verificou-se na primeira volta um empate, com cinco votos a favor, cinco votos contra e um voto em branco. Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se a uma segunda votação. Na segunda votação, a proposta foi aprovada com cinco votos a favor e quatro votos contra, tendo assim obtido a maioria necessária para aprovação.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

7. Deliberação n.º 141/2025-CMS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CABOQUEIRO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;
2. Pela deliberação n.º 402/2024, de 29 de novembro, o órgão executivo aprovou a Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, na qual consta o montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e para os quais se preveja recrutamento, aprovado por deliberação n.º 401/2024, de 29 de novembro, conjuntamente com as Opções do Plano e proposta de Orçamento para o ano de 2025, que também foram aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 67/XIII/2024, de 19 e 20 de dezembro;
3. No mapa de pessoal do Município estão previstos os postos de trabalho vagos e não cativos da carreira e categoria de assistente operacional na atividade referente à presente proposta;
4. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da LTFP, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo ser feito por procedimento concursal ao qual podem concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;
5. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades na área de atividade considerada na presente proposta, verifica-se a necessidade de acautelar o reforço das equipas de trabalho tendo em consideração as saídas previstas de trabalhadores, assim como o término da reserva de recrutamento existente nesta área de atividade, resultante dos sucessivos recursos à reserva de recrutamento, conforme informação com registo MGD n.º 7125 de 4 de fevereiro do corrente ano;
6. Os postos de trabalho em causa implicam o desenvolvimento de atividades de natureza permanente, tal como consta no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado, conforme estipula o n.º 2 do artigo 30.º da LTFP;
7. Para a abertura do procedimento concursal devem ser cumpridos os seguintes pressupostos legais:
 - a) O Município do Seixal não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no artigo 47.º n.º 1, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;
 - b) A despesa relativa ao ano 2025, inerente aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende que seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

		Classificação Orgânica
		02
Classificação Económica	01010404	21 081,84 €
	010113	3 168,00 €
	010114	3 513,60 €
	010211	5 270,48 €
	01021303	2 634,72 €
	0103050202	7 718,88 €

c) O presente recurso, para a abertura de novo procedimento de recrutamento externo, justifica-se pelo facto de não se ter reserva de recrutamento ativa para os postos de trabalho em causa, bem como por ter sido consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML) que nos informou que não existem trabalhadores em situação de valorização para ocupação destes postos de trabalho em concreto;

d) Foi consultada a AML, entidade reguladora da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, quanto à ocupação dos postos de trabalho em causa, por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, uma vez que a Entidade Gestora ainda não se encontra constituída. Não obstante, considera-se que o Município está dispensado da consulta prévia na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, até à constituição da mesma.

A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) pronunciou-se, através de uma solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, onde se lê que: "As Autarquias Locais não têm que consultar a Direcção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação", homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública;

e) O recrutamento proposto encontra-se em conformidade com os princípios fundamentais da atividade financeira das Autarquias Locais, previstos no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da mesma Lei;

f) O dever de proceder ao registo e atualização de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, está integralmente cumprido conforme comprovam os mapas em anexo.

Face ao exposto, proponho:

Que, em conformidade com o Orçamento e Mapa de pessoal aprovados para o ano de 2025 e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do Artigo 30.º da LTFP e n.º 1 dos artigos 4.º e 9º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e do regime constante na Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação de 8 postos de trabalho, a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira, categoria e atividade abaixo indicada e cuja caracterização dos postos de trabalho é a que se encontra descrita no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para o ano de 2025, ao qual poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como a constituição da reserva de recrutamento, caso a lista



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

de ordenação final devidamente homologada contenha um número mínimo de candidatos agregados superior à dos postos de trabalho a ocupar, a qual terá de recorrer, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, se ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho:

- 8 postos de trabalho de Assistente Operacional – Cabouqueiro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/01010404/2025 – nº cabimento 52902 de 21/01/2025 – anexo nº 385/2025
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/010113/2025 – nº cabimento 52905 de 21/01/2025 – anexo nº 386/2025
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/010114/2025 – nº cabimento 52906 de 21/01/2025 – anexo nº 387/2025
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/010211/2025 – nº cabimento 52892 de 21/01/2025 – anexo nº 388/2025
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/01021303/2025 – nº cabimento 52894 de 21/01/2025 – anexo nº 389/2025
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/0103050202/2025 – nº cabimento 52908 de 21/01/2025 – anexo nº 390/2025
- Proposta para recrutamento externo de cabouqueiros – DIAS - MGD n.º 7125 - anexo N.º 391/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, iniciou sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e passou a explicar o ponto 7 da reunião, que tratava da abertura do procedimento para a ocupação de 8 postos de trabalho, especificamente para assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Explicou que, em relação ao mapa de pessoal, esse procedimento já havia sido aprovado anteriormente, dentro das previsões feitas para o ano de 2025 e alinhado com as opções do plano e a alteração da Assembleia Municipal, que havia sido aprovada. Também mencionou que todas as instituições obrigatórias foram consultadas, e que o concurso em questão tinha como objetivo a aprovação dessa proposta. Passando ao ponto 8, falou sobre a proposta do regulamento de vestuário de trabalho da Câmara Municipal do Seixal, destacando que, conforme o artigo 75 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a Câmara, como entidade empregadora pública, é obrigada a elaborar regulamentos internos que contenham as normas de organização e funcionamento dos serviços. Enfatizou que a proposta se referia à reformulação e atualização de uma parte específica do regulamento, no que diz respeito ao vestuário de trabalho. De acordo com a mesma, a revisão visava ajustar as normas de vestuário às evoluções técnicas e materiais, garantindo que as peças de vestuário de trabalho estivessem em conformidade com as novas exigências de segurança, saúde e qualidade. A atualização, portanto, tinha o objetivo de promover um ambiente de trabalho mais seguro e adequado para os trabalhadores da Câmara, estabelecendo novas diretrizes para o uso do vestuário de trabalho com foco na segurança e no bem-estar.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

8. Deliberação n.º 142/2025-CMS – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO VESTUÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

O artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe que, compete à Câmara Municipal enquanto entidade empregadora pública, elaborar regulamentos internos do órgão ou serviço, contendo normas de organização e disciplina do trabalho.

A revisão da presente Norma Interna surge da necessidade de reformulação e atualização do anterior regulamento, concretamente da Norma Interna Relativa ao Vestuário de Trabalho do Município do Seixal, aprovada em reunião de Câmara, realizada em 23 de setembro de 2020, encontrando-se este normativo interno subordinado aos princípios gerais que assentam na evolução técnica e das características dos materiais, bem como à atualização das normas aplicáveis, estabelecendo linhas de qualidade e funcionalidade às quais as diferentes peças de vestuário deverão obedecer.

Nesta conformidade, o Departamento de Recursos Humanos – Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito das atribuições e competências descritas no artigo 33.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal, procedeu em conformidade com a disciplina legal que regulamenta a presente matéria, à revisão da Norma Interna relativa ao Vestuário dos Trabalhadores do Município do Seixal, que se anexa, e da qual faz parte integrante, a qual vem estabelecer os critérios de segurança, proteção, conforto, inocuidade, identificação e imagem dos trabalhadores do Município do Seixal, nos termos do regime jurídico da Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho, definido pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, na sua atual redação.

Em cumprimento do disposto nos artigos 327.º, alínea c) e artigo 75.º, n.º 2, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram notificadas as estruturas representativas dos trabalhadores do Município do Seixal, para no prazo de 10 dias, procederem à apreciação da proposta de revisão do “Regulamento do Vestuário de Trabalho da Câmara Municipal do Seixal”, a qual vem obedecer a critérios de segurança, proteção, conforto, inocuidade, identificação e imagem dos trabalhadores do Município, nos termos do regime jurídico definido na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos que se anexam, e da qual fazem parte integrante.

Nestes termos, e uma vez que, o artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do regime anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, compete à Câmara Municipal aprovar regulamentos internos, submete-se à apreciação e aprovação do órgão executivo, a presente proposta de Regulamento do Vestuário de Trabalho da Câmara Municipal do Seixal relativa ao vestuário dos trabalhadores do Município do Seixal, e respetivos anexos.

REGULAMENTO DO VESTUÁRIO DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

PREÂMBULO

O Município do Seixal, de acordo com o disposto na Lei nº 3 de 2014 de 28 de Janeiro e suas sucessivas redações, na qualidade de Entidade Empregadora Pública, deve garantir aos(as) seus(as) trabalhadores(as) que a prestação do trabalho ocorra em condições de segurança, higiene e saúde, devendo estabelecer medidas organizacionais nas diversas actividades laborais que visem a promoção de medidas de prevenção e/ou mitigação de riscos profissionais.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

Actualmente, o vestuário de trabalho desempenha um papel fundamental, não apenas para a proteção individual de cada trabalhador, mas também como um elemento de identificação e integração na imagem institucional do Município do Seixal. Este fator contribui para fortalecer a confiança dos munícipes na sua relação com a autarquia, projetando uma imagem de profissionalismo e cuidado.

Este Regulamento de Vestuário de Trabalho visa estabelecer procedimentos específicos relacionados à aquisição, distribuição e utilização do vestuário profissional, além de definir de forma clara as funções e setores abrangidos. Com este documento, são preservados os direitos, deveres e responsabilidades tanto do Município do Seixal, quanto dos seus trabalhadores, estabelecendo diretrizes para uma conduta padronizada e adequada.

O presente Regulamento surge com o objetivo de reformular e actualizar a Norma Interna Relativa ao Vestuário de Trabalho dos Trabalhadores do Município do Seixal, anteriormente aprovada em Sessão de Câmara no dia 23 de Setembro de 2020. Este novo documento está fundamentado nos princípios gerais de evolução técnica e nas características dos materiais, bem como nas atualizações das normas, quando aplicáveis, estabelecendo padrões de qualidade e funcionalidade para o vestuário profissional.

De acordo com os números 2 e 3 do artigo 75.º da Lei n.º 35 de 2014 de 20 de junho (LTFP), a aprovação do presente Regulamento é antecedida à audição das diversas Comissões Sindicais e pelo artigo 18.º da Lei n.º 3 de 2014 de 28 de janeiro também deve ser colocada à análise pelos Representantes dos(as) Trabalhadores(as) para a Segurança e Saúde no Trabalho.

Este Regulamento é o resultado de uma compilação de contribuições de chefias de várias Unidades Orgânicas, bem como do conhecimento acumulado ao longo do período em que a norma anterior esteve em vigor.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º Objetivo

1. O presente Regulamento e os seus Anexos visam estabelecer as regras e os procedimentos que disciplinam a distribuição, utilização e duração do Vestuário de Trabalho, com o objetivo de dar resposta às exigências das várias atividades laborais desenvolvidas no Município do Seixal.
2. Também nele constam as fichas das características técnicas de cada peça de Vestuário de Trabalho, bem como os Regulamentos Nacionais e Internacionais a que cada uma deverá obedecer, quando tal for aplicável.
3. Pretende-se igualmente estabelecer a dotação e duração das peças de Vestuário de Trabalho sem prejuízo de eventuais alterações que venham a ser aprovadas superiormente.

Artigo 2.º Âmbito de aplicação

A presente Norma aplica-se a todos os trabalhadores afetos ao Município do Seixal, conforme as categorias e/ou funções referidas no Anexo B.

Artigo 2.º Conceitos

Para efeitos de aplicação da presente Norma, são adotados os seguintes conceitos:

1. Local de trabalho - qualquer lugar físico em que são realizadas atividades relacionadas com o trabalho sob o controlo do Município do Seixal;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

2. **Chefia** - responsável hierárquico aos diferentes níveis, que assegura e garante a execução das presentes normas, procedimentos, bem como o desenvolvimento das recomendações de Segurança e Saúde, emitidas pelos Representantes dos (as) Trabalhadores (as) para a Segurança e Saúde no Trabalho e Gabinete da Saúde e Segurança no Trabalho (GSST);
3. **Trabalhador** - pessoa singular que, mediante retribuição, se obriga a prestar serviço a um empregador e, bem assim, o estagiário, o aprendiz e os que estejam na dependência económica do empregador em razão dos meios de trabalho e do resultado da sua atividade, embora não titulares de uma relação jurídica de emprego;
4. **Representantes dos (as) Trabalhadores (as) para a Segurança e Saúde no Trabalho** - os(as) trabalhadores(as) eleitos(as) nos termos da lei para exercer funções de representação dos(as) trabalhadores(as) nos domínios da segurança e saúde no trabalho;
5. **DRH – GSST** - equipa técnica que assegura e organiza um conjunto de intervenções que visam o controlo de riscos profissionais e a promoção da segurança e saúde dos(as) trabalhadores(as) da CMS (art.º 95.º do Regulamento Municipal de 2019/08/10).
6. **Vestuário de Trabalho** - Vestuário destinado a ser usado pelo trabalhador no seu local de trabalho, visando o seu conforto, bem-estar e proteção contra os perigos susceptíveis de ameaçar a sua segurança e saúde, segundo critérios de conceção e identificação previstos em normativos comunitários, bem como a sua identificação com os serviços prestados no Município;
7. **Vestuário de Proteção de Grande Visibilidade** - Vestuário de proteção que sinaliza visualmente a presença do(a) trabalhador(a), de forma que realce e seja visível em situações de perigo;
8. **Perigo** - Fonte, situação ou ato potencial para o dano em termos de lesão ou afetação da saúde, ou combinação destas (NP 4397:2008);
9. **Risco** - Combinação da probabilidade de ocorrência de um acontecimento ou exposição(ões) perigosos e da gravidade de lesões ou afetações da saúde que possam ser causadas pelo acontecimento ou exposição(ões) (NP 4397:2008);

CAPÍTULO II CARATERÍSTICAS DO VESTUÁRIO DE TRABALHO

Artigo 4.º

Caraterísticas gerais do vestuário de trabalho

O Vestuário de Trabalho deve:

- a) Proporcionar bem-estar e proteção dos(as) trabalhadores(as) através de modelos de confecção adequados, permitindo liberdade de movimentos, permeabilidade à transpiração e proteção contra agentes físicos, químicos e biológicos que possam estar presentes nos locais onde executam o seu trabalho.
- b) Obedecer a prescrições de segurança e saúde em conformidade com a legislação aplicável e devidamente certificados, quando for aplicável, não podendo serem alterados temporária ou permanentemente, se tal alteração implicar redução ou anulação da sua capacidade de proteção.
- c) Dentro do possível, ser adequado à estação do ano em que é utilizado.

Artigo 5.º

Adequação do vestuário de trabalho às funções exercidas

1. O vestuário de trabalho deve ser adequado às funções efetivamente exercidas pelo(a) trabalhador(a), não obstante a categoria profissional de que o(a) mesmo(a) seja detentor(a).
2. Caso seja necessário atribuição de peças de vestuário de trabalho para um(a) determinado(a) trabalhador(a), peças essas que não constam no Anexo B para o respetivo perfil profissional, deverá a Chefia justificar por escrito a necessidade da atribuição da mesma.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

Artigo 6.º

Logótipo da Câmara Municipal do Seixal

Nas peças de vestuário de trabalho dotadas com o logótipo da Câmara Municipal do Seixal, é expressamente interdita a sua ocultação, alteração ou remoção.

Artigo 7.º

Duração

1. As diversas peças de Vestuário de Trabalho têm presente o tipo de tarefa a desempenhar pelos(as) trabalhadores(as) e os riscos que visam proteger.
2. Qualquer peça de vestuário cujo material atinja um estado de degradação com alguma expressão por força das condições de trabalho a que está sujeito e/ou que deixe de oferecer um grau de proteção adequado ao (à) trabalhador(a), deverá ser substituído, mediante contra entrega do artigo deteriorado.

CAPÍTULO III

CARATERÍSTICAS DO VESTUÁRIO DE TRABALHO

Artigo 8.º

Atribuição de vestuário de trabalho e sua utilização

1. É obrigatório o uso de vestuário de trabalho sempre que o(a) trabalhador(a) se apresente ao serviço, sendo interdito envergar outras peças de vestuário com referência a entidades externas à Câmara Municipal do Seixal ou de uso pessoal.
2. O fornecimento de vestuário de trabalho é assegurado pelo Município do Seixal, devendo ser alvo de registo na ficha individual de cada trabalhador.
3. O vestuário de trabalho é de uso estritamente pessoal, sendo interdito a sua venda, partilha e/ou troca.
4. Sempre que houver necessidade de efetuar trabalho no exterior e/ou via pública, o(a) trabalhador(a) deve utilizar vestuário de proteção de grande visibilidade.
5. Se a situação que consta na alínea anterior ocorrer esporadicamente, o(a) trabalhador(a) fica fiel depositário(a) da peça de vestuário, devendo utilizar a mesma em ocasiões similares, enquanto essa peça assegurar em pleno a função a que se destina.
6. O princípio que consta no ponto anterior, também se aplica quando uma peça de vestuário de trabalho for atribuído a um(a) trabalhador(a), para o(a) identificar como trabalhador(a) do Município do Seixal, não sendo a mesma envergada de forma regular no decurso do seu trabalho regular no Município do Seixal.
7. As requisições de peças de vestuário que constam nos pontos 5 e 6, devem ser alvo de fundamentação escrita por parte da Chefia do(a) trabalhador(a).
8. É interdito a utilização de qualquer peça de vestuário de trabalho sem ser no exercício da atividade profissional do(a) trabalhador(a), exceptuando-se no percurso normal de casa-trabalho e trabalho-casa, considerando o trajeto normalmente utilizado durante o período de tempo habitualmente gasto para o efeito, ou em alguma iniciativa em que represente o Município do Seixal.
9. Não é permitido que as Unidades Orgânicas efetuem requisição de qualquer peça de vestuário de trabalho que consta na presente Norma para efeitos de atribuição/distribuição em eventos/iniciativas a pessoas externas ao Município. Deverão essas Unidades Orgânicas promover atempadamente a aquisição de peças de vestuário que julguem necessárias e adequadas em regime de *merchandising*.
10. Os superiores hierárquicos deverão diligenciar no sentido de que os(as) trabalhadores(as) sob a sua responsabilidade cumpram as normas de utilização e conservação do vestuário de trabalho.
11. Não é permitido que os(as) trabalhadores(as) recusem a receção de uma determinada peça de vestuário de trabalho alegando a sua preferência por outro modelo, numa visão de optimização/gestão de *stocks* da Divisão de Compras e Aprovisionamento (DCA).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

12. O levantamento de uma peça de vestuário implica a entrega da antiga homóloga. Não havendo peça de vestuário para entrega por motivos furtivos, a entrega só será efetuada mediante justificação escrita por parte da Chefia do(a) trabalhador(a).
13. A mobilidade interna de um trabalhador para outra Unidade Orgânica poderá implicar a alocação de novas peças de vestuário de trabalho. No entanto, essa alocação só será efetiva se a peça a atribuir tiver um objetivo funcional ou de proteção significativamente diferente da peça que o(a) trabalhador(a) tiver na sua posse.
14. Essa nova requisição deverá ser devidamente justificada pela Chefia e analisada pelo GSST.

Artigo 9.º

Cessação da prestação de trabalho

1. A Divisão Administrativa de Recursos Humanos comunicará atempadamente à Divisão de Compras e Aprovisionamento (DCA), a data e o nome dos trabalhadores que irão terminar as suas funções ao serviço do Município do Seixal.
2. Os trabalhadores que cessam as suas funções devem entregar na Divisão de Compras e Aprovisionamento (DCA) todo o vestuário de trabalho que lhe foi atribuído, independentemente do seu estado de conservação.

Artigo 10.º

Manutenção e conservação

1. É da responsabilidade dos respetivos trabalhadores a manutenção, conservação e limpeza das peças de vestuário de trabalho, salvo outras disposições internas decididas superiormente.
2. A manutenção e conservação das peças de vestuário deve ser efetuada de modo adequado, devendo usar para o efeito, produtos de limpeza que não coloquem em causa as suas características e propriedades, respeitando as indicações do fabricante.

Artigo 11.º

Obrigações da Entidade Empregadora

O Município do Seixal deve assegurar o cumprimento da Legislação aplicável, bem como o presente Regulamento e os seus anexos, na perspetiva de segurança, saúde e bem-estar dos(as) trabalhadores(as) e do melhor desempenho dos serviços, cabendo-lhe:

- a) Garantir aos(as) trabalhadores(as) o fornecimento das peças de vestuário de trabalho necessários para o desempenho das suas funções e sua substituição, conforme definido no presente Regulamento e os seus anexos.
- b) Implementar medidas de formação e informação aos(as) trabalhadores(as) sobre a correta forma de utilização, limpeza e conservação do vestuário de trabalho.
- c) Prever a dotação de verba, rubrica orçamental própria, referente à aquisição do vestuário de trabalho.
- d) Assegurar, quando aplicável, a consulta e participação dos Representantes dos(as) Trabalhadores(as) para a Segurança e Saúde no Trabalho e/ou Unidades Orgânicas que sejam visadas, nas questões relevantes sobre alterações do preconizado na presente Norma.

Artigo 12.º

Responsabilidade dos Dirigentes, Chefias e Coordenadores

1. Assegurar que trabalhadores(as) utilizem, no decurso das suas atividades ao serviço do Município do Seixal, o vestuário de trabalho constante no presente Regulamento e verificar o cumprimento das regras de utilização, limpeza e conservação.
2. Agir pedagogicamente sempre que se verifique o não cumprimento do ponto anterior, quer sobre o trabalhador, quer sobre o responsável direto.
3. Promover a substituição de peças de vestuário de trabalho sempre que se verifique alguma deficiência após a respetiva entrega ou mediante deterioração/desgaste significativo. Nestes casos, a substituição deverá ser feita mediante a entrega da peça a substituir, através de informação escrita à Divisão de Compras e Aprovisionamento (DCA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

4. Informar atempadamente nas situações de admissão de trabalhadores(as), quais as peças de vestuário de trabalho necessárias para esses mesmos(as) trabalhadores(as), devendo fornecer todos os dados necessários à Divisão de Compras e Aprovisionamento (DCA).
5. Informar o Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho (GSST) relativamente a peças de vestuário de trabalho que sejam inadequadas ou da existência de riscos não identificados, de forma a permitir a sua atualização e efetuar ao aditamento ao presente Regulamento.
 - a) Apoiar Divisão de Compras e Aprovisionamento (DCA) na gestão de stocks mínimos de vestuário de trabalho previsto para os trabalhadores abrangidos.

Artigo 13.º

Responsabilidade dos(as) Trabalhadores(as)

1. Respeitar e cumprir o disposto na presente Norma sob pena de ser responsabilizado(a) disciplinarmente pelo não uso, uso indevido (fora do horário de trabalho), desaparecimento, negligente utilização e inutilização dolosa, incluindo qualquer tipo de alterações das peças de vestuário de trabalho.
2. Apresentar-se no seu local de trabalho com vestuário que lhe for fornecido.
3. Verificar a integridade e conformidade do vestuário de trabalho no momento que lhe for entregue e dar conhecimento ao respetivo superior hierárquico, de qualquer deficiência susceptível de diminuir o nível de proteção e conforto.
4. Comunicar à chefia, a necessidade de substituição de peças de vestuário de trabalho, sempre que se verifique desgaste ou deterioração que prejudique a finalidade da mesma, devendo nestes casos, a substituição ser feita mediante a entrega da peças de vestuário de trabalho a substituir.
5. Cumprir, de acordo com as instruções do fabricante, no que concerne à utilização, limpeza e conservação de forma a preservar todo o vestuário de trabalho que lhe está atribuído, nas devidas condições.
6. Colaborar com os Técnicos do Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho (GSST) sempre que tal for solicitado ou propor de forma pró-activa sugestões de melhoria, devidamente fundamentadas.

Artigo 14.º

Responsabilidade do Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho (GSST)

1. Proceder à avaliação das exigências organizacionais numa perspetiva de prevenção de riscos profissionais e acidentes de trabalho, visando a promoção da saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
2. Definir os princípios e características das peças de vestuário de trabalho, tendo em consideração os riscos e exigências das diversas atividades desenvolvidas pelos(as) trabalhadores(as) do Município do Seixal.
3. Acompanhar a evolução dos conhecimentos técnicos e científicos que ocorram relativamente a vestuário de trabalho, nomeadamente Normas e recomendações de qualidade, assim como promover a atualização e aperfeiçoamento das fichas técnicas que constam no "Anexo A" do presente Regulamento.
4. Analisar as situações de não cumprimento da constante no presente Regulamento e propor superiormente as devidas recomendações.
5. Recomendar medidas e ações que entenda convenientes para uma correta aplicação do presente Regulamento, bem como propor alterações necessárias.
6. Efetuar a atualização do presente Regulamento sempre que surjam atividades com novas exigências ou se verifique mudanças técnicas e tecnológicas que o justifiquem.
7. Assegurar, em conjunto com os diversos níveis da Hierarquia, a implementação e divulgação do presente Regulamento junto dos(as) trabalhadores(as).

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

Artigo 15.º

Divulgação

O presente Regulamento deve ser divulgado na wiki, pelas diversas Unidades Orgânicas (Departamentos, Divisões e Gabinetes de 3.º Grau) ou por outros meios convenientes de modo a assegurar que o mesmo chegue ao conhecimento dos(as) trabalhadores(as) integrados na Câmara Municipal do Seixal.

Artigo 16.º

Omissões

As situações ou casos não previstos no presente Regulamento devem ser remetidos ao Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho (GSST) e aos Representantes dos(as) Trabalhadores(as) para a Segurança e Saúde no Trabalho para análise e posterior resposta para ser submetida para decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal. .

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 30 dias após a aprovação em Sessão de Câmara e mediante edital afixado nos Serviços, ficando o texto original apenso à deliberação em que for aprovada.

Documentos anexos a esta proposta:

- Anexo Ao Regulamento – Características Técnicas do Vestuário de Trabalho – anexo n.º 391/2025
- Anexo B ao Regulamento – Fichas de Perfis Funcionais e Dotação de Vestuário de Trabalho – anexo n.º 392/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

A Senhora Vereadora Tânia Franco, colocou a questão sobre a necessidade de esclarecer se o regulamento de vestuário da Câmara Municipal do Seixal é o único existente ou se há um regulamento específico para os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como botas, viseiras e outros itens essenciais para a proteção dos trabalhadores.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, respondeu que foi que o regulamento de vestuário de trabalho já cobre todos os tipos de vestuário, incluindo os EPIs necessários. No entanto, o regulamento aborda, especificamente, a parte do vestuário, mas há também outras normas para EPIs em diferentes partes do regulamento geral, garantindo a segurança e saúde dos trabalhadores.

9. Deliberação n.º 143/2025-CMS – CONCURSO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CDA) DE BELVERDE. APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DA MINUTA DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Por Deliberação CMS n.º 23/2024 de 07 de fevereiro foi a empreitada objeto do presente procedimento adjudicada à empresa **NOV PRO – Construções, S.A.** com o NIPC 502 493 984, pelo preço contratual de **2.664.291,29€ (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos)**, com o IVA em regime de autoliquidação, pelo prazo de execução de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

Nessa sequência foi outorgado entre as partes o Contrato n.º 83/2024, tendo mesmo iniciado a sua execução após a obtenção do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, o qual veio a ocorrer a 15 de julho de 2024.

A empreitada objeto do presente procedimento foi consignada a 30 de setembro de 2024.

Em sede de execução e dentro do prazo para o efeito conforme disposto no n.º 4 do artigo 378.º do CCP, veio **NOV PRO – Construções, S.A.**, de ora em diante referida **como** empreiteiro, a 22 de novembro de 2024, apresentar lista de erros e omissões, a qual se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

Da análise da referida lista de erros e omissões decorre:

1 - Existem medições decorrentes de erros e omissões agora reclamadas pelo empreiteiro, que eram susceptíveis de identificação em sede de formação de contrato, não tendo sido contudo apresentadas pela empresa em devido momento. Os trabalhos em causa correspondem aos artigos 2.8.4; 5.2.2 a 5.2.2.7.2 e ainda dos artigos 5.5.4 a 5.5.5 do Mapa de Quantidades.

O valor total apurado para a execução dos referidos trabalhos é de **112.544,84€ (cento e doze mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos)**, acrescidos de IVA em regime de autoliquidação.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, é da responsabilidade do empreiteiro, suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões indicados anteriormente, ou seja, é responsável pelo pagamento de **56.272,42€ (cinquenta e seis mil duzentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos)**, acrescidos de IVA em regime de autoliquidação.

2 - No caso de outras medições apresentadas pelo empreiteiro em sede de formação de contrato, mas que à data, não foram aceites pelo Dono de Obra, Município do Seixal, correspondem os trabalhos vertidos no artigo 5.1.1.1 do Mapa de Quantidades, conforme disposto no n.º 3 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, sendo da competência exclusiva do Dono de Obra o suporte do valor total dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões indicados anteriormente, ou seja, o valor de **139.410,00€ (cento e trinta e nove mil quatrocentos e dez euros)**, acrescidos de IVA em regime de autoliquidação.

3 - Veio o empreiteiro ainda reclamar a necessidade de trabalhos complementares, derivados de erros e omissões, não detetáveis em sede de formação de contrato.

Tais trabalhos complementares, correspondem aos artigos 2.1.2 a 4.4.2.3, excluindo o artigo 2.8.4. E ainda os correspondentes aos artigos 5.1.1 a 5.1.1.4.2. Assim e uma vez que foram reclamados tempestivamente pelo empreiteiro, ou seja dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após a consignação, vidé n.º 4 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, nessa sequência é da responsabilidade exclusiva do Dono de Obra, Município do Seixal, o pagamento total dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões indicados anteriormente, que corresponde ao valor de **47.235,70€ (quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos)**, acrescidos de IVA em regime de autoliquidação.

Encontram-se devidamente definidos todos os termos e condições inerentes à realização dos trabalhos complementares ora analisados, nomeadamente o apuramento do valor final que foi acordado por ambas as partes, Dono de Obra e Empreiteiro, considerados os pressupostos supra referidos.

Em sede de obra, verificou-se também da análise dos trabalhos complementares necessários realizar, a existência de trabalhos que não seriam realizados, motivo pelo qual se deduziram aos itens 1 e 3 os respetivos valores (conforme documentação técnica em anexo).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

Na tabela seguinte são apresentados os respetivos cálculos relativos aos valores supra referidos.

Identificação do item	Valores Apurados				
	Trabalhos complementares	Percentagem assumida	Valor Parcial	Trabalhos a menos	Total final apurado
Item 1	122.480,45€	50%	61.240,23€	-4.967,81€	52.272,42€
Item 2	139.410,00€	100%	139.410,00€	0€	139.410,00€
Item 3	132.834,63€	100%	132.834,63€	-85.598,93€	47.235,70€
Total	394.725,08€	-----	333.484,86€	-90.566,74€	242.918,12€

Sendo o Valor total final apurado dos trabalhos complementares deduzidos os respetivos trabalhos a menos: 56.272,42€ + 139.410,00€ + 47.235,70€ = **242.918,12€ (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e dezoito euros e doze cêntimos)**, acrescidos de IVA em regime de autoliquidação.

Assim, tendo presente que se mostram preenchidos os pressupostos legais previstos no n.º 2 artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos que habilitam o Dono de Obra a ordenar a execução de trabalhos complementares, nomeada e cumulativamente os seguintes:

- A sua realização é absolutamente necessária para a boa execução do contrato;
- A não adjudicação provocará atrasos consideráveis no cumprimento do prazo de execução;
- O lançamento de um novo procedimento significará um aumento substancial de custos para o dono de obra;
- A interoperabilidade e permutabilidade com equipamentos, serviços, recursos humanos e instalações ficaria seriamente prejudicada com adjudicação a outro empreiteiro;
- O conhecimento pleno dos trabalhos a executar pelo empreiteiro NOV PRO – Construções, S.A.;
- Por ponderação de todos os supra referidos fatores e de forma a evitar o mais possível a interferência na dinâmica da obra;
- A execução dos trabalhos em apreço não implicará a necessidade de prorrogação do prazo de execução.

Face ao Exposto, propõe-se:

I - A aprovação, nos termos do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, da execução de Trabalhos Complementares nos termos e condições supra identificados, no valor de **242.918,12€ (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e dezoito euros e doze cêntimos)**, acrescidos de IVA em regime de autoliquidação, os quais correspondem a 9,12% do valor global da empreitada, do valor do preço contratual inicial respeitando o limite estabelecido no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 08.002.2022/59;

II - A aprovação de Minuta de 1.º aditamento ao contrato 83/2024, em cumprimento do disposto nos n.º 1 do artigo 98º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 311º e no artigo 375.º todos do Código dos Contratos Públicos;

Em anexo:

- Informação Técnica;
- Lista de trabalhos complementares reclamados pelo empreiteiro;
- Listas de trabalhos complementares aprovados conjuntamente (por item referido supra) – empreiteiro/dono de obra;
- Minuta do 1.º Aditamento ao contrato 83/2024.

CONTRATO N.º 83/2024
1.º Aditamento

(MINUTA)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

**CONTRATO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA DE BELVERDE**

ENTRE:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E
NOV PRO-CONSTRUÇÕES, S.A., com sede Distrito....., Concelho, Freguesia....., com o **NIPC 502 493 984**, aqui representada por, portador do cartão de cidadão n.º, válido até, que outorga na qualidade de, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º, subscrita em e válida até adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Considerando que

1. Estão verificadas as condições cumulativas enunciadas no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, que permitem a adjudicação de trabalhos complementares pelo empreiteiro;
2. O valor apurado para os trabalhos complementares a realizar é de **242.918,12€ (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e dezoito euros e doze cêntimos)**, acrescidos de IVA em regime de autoliquidação, os quais correspondem a 9,12% do valor global da empreitada, do valor do preço contratual inicial respeitando o limite estabelecido no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A formalização da presente modificação objetiva do contrato obedece às disposições previstas no n.º 1 do artigo 98º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 311º e no artigo 375.º todos do Código dos Contratos Públicos, pelo que a mesma deverá ser reduzida a escrito.
4. A execução dos trabalhos complementares não implicam alteração do prazo de execução.

E na sequência da autorização para a realização de trabalhos complementares e da aprovação da minuta de adenda ao presente contrato, realizada por Deliberação da Câmara Municipal n.º/2025-CMS, dede, é celebrado, o presente aditamento que se rege pelas cláusulas seguintes, mantendo-se plenamente em vigor as restantes cláusulas do contrato celebrado pelas partes.

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a realização de trabalhos complementares à empreitada de remodelação do sistema de água de Belverde identificados na lista de preços unitários de "Trabalhos complementares".

Cláusula Segunda
(Preço contratual)

O preço contratual total dos trabalhos complementares objeto do presente aditamento é de **242.918,12€ (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e dezoito euros e doze cêntimos)**, acrescidos de IVA em regime de autoliquidação.

Cláusula Terceira
(Produção de Efeitos)

O presente aditamento produz efeitos à data da aprovação dos trabalhos complementares.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

Cláusula Quarta
(Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante desta Adenda está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP....., e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica:....., classificação económica....., que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de com o número sequencial:, prestado em de de pelo Diretor do Departamento Financeiro.

Cláusula Quinta
(Fiscalização Concomitante)

O presente aditamento deverá ser remetido para Fiscalização Concomitante do Tribunal de Contas no prazo de 60 dias a contar do início da execução dos trabalhos complementares, nos termos do artigo 47.º n.º 1 alínea d) e n.º 2 da Lei n.º 98/97, de 28/08 na sua redação atual.

Cláusula Sexta
(Disposições Finais)

1. Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, designadamente os anexos à proposta adjudicada.
2. Em caso de divergência entre os documentos, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados na norma acima referida.
3. Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração e da Segurança Social emitida pelo, comprovativa que a sua situação contributiva está regularizada datada de
 - b) Certidão do Serviço das Finanças de, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de
 - c) Certificados do registo criminal da empresa e do(s) Representante(s) Legal(is) da empresa datados de
 - d) Certidão Permanente com o código de acesso n.º, subscrita em..... e válida até.....

Seixal, de de 2025.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento – PROP.: 2023/300.10.001/80 TC/2025 – nº cabimento 53437 de 26/03/2025 – anexo N.º 394/2025
- Informação Técnica de – Trabalhos complementares – 1ª Alteração contratual – Erros e Omissões – Empreitada de "Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água de Belverde – Adjudicada à empresa NOV PRO – CONSTRUÇÕES, S.A – MGD n.º 8779 - anexo N.º 395/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, falou sobre o ponto 9 da reunião, que trata do concurso para a empreitada de remodelação do sistema de abastecimento de água. Explica que o objetivo é aprovar os trabalhos complementares e a limitação do primeiro equipamento, mencionando que o empreiteiro cometeu erros e omissões na execução da obra. Esses erros resultaram em medições correntes e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

ajustes, que foram devidamente comunicados ao dono da obra, originando a necessidade de trabalhos complementares. Destaca que o mapa de quantidades, que é responsabilidade do dono da obra, refletiu essas falhas e, por consequência, foram reconhecidos trabalhos a mais e trabalhos a menos, que impactaram o custo da obra. Como resultado dessas correções, a despesa total foi apurada em 249.918 euros. A proposta apresentada é para aprovar a despesa adicional relacionada aos erros e omissões identificados, reconhecendo o valor conforme apresentado pelo empreiteiro e validado pelo município.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, questionou sobre a percentagem que corresponde ao valor do incremento dos trabalhos a mais no total da obra, especificamente no valor apurado de 249.918 euros. Pretende saber qual a percentagem desse incremento em relação ao custo total da empreitada de remodelação do sistema de abastecimento de água.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, responde que o valor do incremento dos trabalhos a mais é cerca de 10%, mas não chega a atingir essa percentagem exata.

10.Deliberação n.º 144/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O ATLÉTICO CLUBE DE ARRENTELA E O PAIO PIRES FUTEBOL. APOIO ÀS ATIVIDADES COMEMORATIVAS E OUTRAS, NO ÂMBITO DO SEU CENTENÁRIO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de duas comparticipações financeiras no valor total de € 20.000,00 (vinte mil euros) a distribuir pelos clubes que celebram o centenário no início do ano de 2025, ou seja, Atlético Clube de Arrentela e o Paio Pires Futebol Clube” no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) cada um, para garantir o apoio necessário para as atividades comemorativas e outras, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 3990 e utilizando a rubrica 04-001-2025/5236-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga dos referidos contratos- programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Paio Pires Futebol Clube – anexo n.º 396/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Atlético Clube de Arrentela – anexo n.º 397/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.01.21 – anexo n.º 398/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Comemoração centenário – Paio Pires Futebol Clube/2025 – Número sequencial 67582 – 2025.04.23 - anexo n.º 399/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Comemoração centenário – Atlético Clube Arrentela/2025 – Número sequencial 67581 – 2025.04.23 - anexo n.º 400/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, ao apresentar o ponto 10, destacou que se trata de um contrato de programa de desenvolvimento desportivo a ser celebrado entre o município do Seixal e o Atlético Clube da Arrentela, bem como o Paio Pires Futebol Clube. O objetivo é comemorar o centenário dessas duas coletividades históricas do concelho. Ele menciona que, assim como foi feito com o Seixal 1925 e o Independente do Clube Torrense, essas duas coletividades também atingiram uma marca importante de 100 anos de existência. Expressou orgulho em ver essas quatro coletividades da região celebrando este marco, destacando a importância da vitalidade que elas ainda demonstram. Disse estar confiante de que o ponto será bem recebido por todas as bancadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Vereador Bruno Santos e destaca a importância do ano atual, em que quatro coletividades do Concelho do Seixal estão comemorando 100 anos de existência. Reforçou que o apoio ao Atlético Clube da Arrentela e ao Paio Pires Futebol Clube é fundamental para as celebrações do centenário dessas duas importantes instituições. O presidente valoriza o momento e o impacto histórico dessas coletividades no concelho.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, ao intervir, começa por esclarecer a diferença de valores mencionada anteriormente, confirmando que o apoio será de 10.000 euros para cada uma das duas coletividades (totalizando 20.000 euros), um valor acordado para celebrar o centenário do Atlético Clube da Arrentela e do Paio Pires Futebol Clube. Após corrigir um pequeno mal-entendido sobre a quantia e, após esse esclarecimento, segue para a importância do apoio a estas associações desportivas. Destacou a relevância histórica dessas duas associações, frisando que, assim como outras que atingem a marca de 100 anos de existência, elas são exemplo de trabalho e dedicação ao serviço da população do Concelho. Mencionou que, tal como já aconteceu com o Seixal 1925 e o Clube Independente do Torrense, apoiar as associações desportivas e culturais no Concelho não é apenas um reconhecimento do seu legado, mas também um incentivo para que continuem a servir a comunidade com vitalidade. Além disso, enfatizou que, mais do que um simples apoio financeiro em momentos de celebrações, como o centenário, é fundamental garantir que as associações tenham acesso a recursos para requalificar e melhorar suas infraestruturas. Destacou que a requalificação é um dos pontos principais da política do Partido Socialista, visando oferecer condições adequadas para que os clubes possam crescer e continuar a funcionar de forma sustentável. Adiantou que, isso é especialmente importante porque, apesar de muitas infraestruturas desportivas já existirem, a manutenção e modernização delas são vitais para o bom funcionamento das atividades. Também comenta que, para as associações e clubes desportivos, garantir que suas instalações estejam em boas condições de uso é uma prioridade. Defende que, enquanto muitas novas construções podem ser necessárias em outros setores, neste caso, a maior prioridade deve ser voltada para a requalificação e conservação dos espaços existentes, assegurando que continuem a oferecer um ambiente seguro e adequado para os cidadãos, especialmente para as atividades desportivas e culturais que realizam. Por fim, parabeniza as duas coletividades pelas suas contribuições ao longo dos anos e pela capacidade de se manterem relevantes ao longo de tantas décadas. Reconhece o trabalho das associações e a importância de continuar a dar-lhes apoio, destacando o compromisso do Partido Socialista em apoiar não só as comemorações e os eventos, mas também garantir o acompanhamento contínuo das infraestruturas desportivas e culturais. Finaliza a sua intervenção com um agradecimento a todas as associações pela sua dedicação à comunidade, reforçando o compromisso com o desenvolvimento e a sustentabilidade dessas organizações essenciais para a vida local.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

O Senhor Vereador Bruno Santos, na sua intervenção, destacou a importância do apoio contínuo às coletividades locais, como o Atlético Clube da Arrentela e o Paio Pires Futebol Clube, no contexto das suas atividades de requalificação. Mencionou que o Atlético Clube da Arrentela está atualmente em fase de requalificação das suas instalações, com trabalhos em andamento, como a cobertura das suas instalações e, em seguida, a requalificação dos balneários. Este trabalho visa melhorar as condições para os seus associados e para a prática desportiva, o que é um ponto crucial no apoio a estas instituições, que são pilares importantes da comunidade. Também fez referência à celebração da requalificação da sede social do Paio Pires Futebol Clube, que ocorrerá no dia 26 de abril, aproveitando as comemorações do 25 de Abril. Este evento será acompanhado de uma homenagem a Rosalina OME, uma dirigente importante do clube, a quem será dedicado um dos salões do clube. Sublinhou que o apoio à requalificação dessas infraestruturas não é uma medida isolada, mas parte de uma estratégia mais ampla para melhorar a qualidade das condições em que as coletividades e os clubes desportivos do Concelho operam, visando promover o bem-estar da comunidade. Além disso, lamentou em relação à falta de apoio e financiamento por parte dos sucessivos governos para essas iniciativas. Destacou que, enquanto as autarquias, como a Câmara Municipal do Seixal e as Juntas de Freguesia, têm sido as principais responsáveis pelo suporte financeiro e logístico à requalificação dessas instalações, não há, por parte do governo central, um financiamento adequado para as coletividades que desempenham um papel essencial na promoção da cultura, recreação, socialização e integração local. Reforçou que estas coletividades têm um papel fundamental não só na promoção do desporto e da cultura, mas também na integração e coesão social das comunidades locais, funcionando como espaços de convivência e apoio às populações. Por isso, lamentou que não haja um reconhecimento por parte do governo central da importância dessas instituições, que, apesar de seu impacto positivo e duradouro nas comunidades, continuam a depender da generosidade das autarquias para a sua manutenção e evolução. Concluiu destacando que o apoio à requalificação das infraestruturas desportivas e culturais é essencial para garantir a sustentabilidade dessas entidades e a continuidade do seu trabalho de integração social e promoção cultural, algo que o município do Seixal tem feito com grande empenho, mas que carece de mais apoio institucional a nível central.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após a intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos, reforçou um ponto importante em relação ao apoio que o poder central oferece às coletividades e clubes do Concelho. Criticou a situação em que, embora a Câmara Municipal do Seixal forneça um apoio fundamental para essas entidades, o governo central, ao não financiar adequadamente essas iniciativas, ainda consegue lucrar com os 23% de IVA que ficam nos cofres do Estado sempre que a Câmara realiza esses apoios financeiros. Esse cenário é visto como injusto, uma vez que as coletividades fazem um trabalho valioso e de excelência nas áreas de desporto, cultura e integração social, sem o devido reconhecimento e apoio da parte do governo central. Considera isso um verdadeiro escândalo, pois, além de não apoiar adequadamente o movimento associativo, o Estado ainda se beneficia economicamente dos apoios que a Câmara Municipal proporciona às entidades locais. Essa situação é, sem dúvida, uma crítica importante sobre a forma como o governo central lida com o apoio ao movimento associativo e à sustentabilidade de clubes e coletividades.

11.Deliberação n.º 145/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A RUGAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. APOIO À CONTINUIDADE E REFORÇO DAS ATIVIDADES DO PROJETO MUNICIPAL DE TEATRO SÉNIOR (DES)DRAMATIZAR. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025



O Município do Seixal viu aprovada a candidatura submetida ao PT2030 "Retirar das Margens - Intervir no Social", projeto que visa dar resposta às necessidades identificadas no diagnóstico social e nos instrumentos de planeamento municipais, através da implementação de projetos e ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos grupos mais vulneráveis.

O objetivo é gerar oportunidades, incentivar a inclusão, garantir a igualdade de direitos e fortalecer as competências destes grupos, promovendo a sua integração na sociedade e contribuindo para a melhoria das suas condições de vida. O projeto procura ainda criar bases para o fortalecimento e valorização destas comunidades, promovendo um desenvolvimento sustentável, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 1 — Erradicação da Pobreza, e o ODS 10 — Redução das Desigualdades.

O Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar, ativo no Seixal desde 2001, promove a inclusão social e o bem-estar da população sénior através do teatro. Com mais de 100 participantes e mais de 10.000 espectadores, o projeto combate o isolamento, estimula a autonomia e desafia estereótipos sobre o envelhecimento. Já realizou mais de 60 espetáculos com temáticas sociais relevantes. Em 2025, com apoio do POR2030, o projeto será ampliado para associações de reformados, com oficinas e apresentações itinerantes. A iniciativa valoriza a participação ativa e colaborativa da comunidade, com monitorização contínua para garantir a sua eficácia e impacto.

Relativamente à aprovação dos projetos submetidos, destaca-se que foram aprovadas todas as ações, com exceção dos projetos "Encontro Intercultural Saberes e Sabores" e "Festividades na Tabanka". No caso do Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar, foi aprovada a equipa técnica proposta, com a exceção de um elemento. Ainda assim, foi atribuída uma verba no valor de € 71.937,00 para um período de 30 meses, destinada à dinamização deste projeto.

Assim e no sentido de garantir a continuidade e o reforço do trabalho desenvolvido pela RUGAS – Associação Cultural, após reunião realizada para o efeito, foi considerada a necessidade de apoiar esta associação sem fins lucrativos para cobrir despesas com registo de imagem do projeto, filmagem das peças, realização de entrevistas e produção de um documentário. Estas ações, embora não previstas inicialmente na candidatura, são fundamentais para a divulgação, reconhecimento e preservação da memória do projeto ao longo dos três anos da sua execução. Este trabalho valoriza também o Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar, cuja prática contribuiu para que o Município do Seixal fosse distinguido com a Bandeira de Mérito Social 2025.

Nos termos do disposto nos art.º 23.º, n.º 1 e 2, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), u, e v), ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta para pagamento de comparticipação financeira à RUGAS – Associação Cultural, de € 18 000,00 (dezoito mil euros), com repartição de encargos até 2027, correspondente a € 6.000,00 (seis mil euros) anuais, em 2025, 2026 e 2027, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, para garantir a continuidade e o reforço do trabalho desenvolvido neste projeto, ao longo dos três anos da sua execução.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Rugas – Associação Cultural – anexo n.º 401/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.04.14 – anexo n.º 402/2025.
- Informação de compromisso PRP: - CP para Ref das Act do Proj Teatro Senior Desdramatizar PT2030 – RUGAS/2025 – Número sequencial 67577 – 2025.04.2025 - anexo n.º 403 /2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, começa a sua intervenção agradecendo a oportunidade de apresentar os pontos da reunião, cumprimentando o Senhor Presidente, os vereadores, a população presente, os trabalhadores da Câmara e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Paio Pires. Ela também expressa saudações à coletividade representada pelo Senhor Presidente e àqueles que assistem online. Em seguida, apresenta os pontos que trará para aprovação, o ponto 11, trata da aprovação do contrato-programa a ser estabelecido entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação Cultural Rugas, com o objetivo de continuar o projeto municipal de teatro Dramatizar. Este projeto, que já está em andamento no Concelho há 24 anos, tem como foco a promoção da inclusão social e o combate ao isolamento, especialmente entre a população sénior, por meio do teatro. O ponto 12, refere-se à aprovação de um protocolo com a Sociedade Filarmónica União Seixalense, permitindo que o teatro Dramatizar possa continuar suas atividades, incluindo ensaios e apresentações, nas instalações da sociedade filarmónica. Esse protocolo é renovado anualmente para garantir que o trabalho do teatro possa prosseguir. O ponto 13, envolve a aprovação de um contrato-programa com o Centro Paroquial Bem Estar-se-á, relacionado com a construção de uma creche em Pinhal de Frades, no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Este ponto visa o apoio financeiro para o início da construção da creche, ajudando no desenvolvimento de infraestruturas de educação infantil no concelho. O ponto 14, trata da revogação de uma deliberação de 2019, que aprovava a cedência de uma loja ao Carmo (uma associação que não está a utilizar o espaço), para que a loja possa ser realocada para outros serviços municipais. A loja será destinada a um serviço de atendimento e acompanhamento social, com o objetivo de oferecer maior proximidade com as famílias em Corroios, como parte da transferência de competências. A revogação da deliberação permitirá que o espaço seja utilizado de forma mais eficiente. O ponto 15, aprovou-se a adição de um novo ponto para a aprovação de contratos de programa com duas sociedades filarmónicas para as comemorações do 25 de Abril, um evento cultural que enriquecerá o programa cultural e patrimonial do concelho. O espetáculo relacionado com as comemorações ocorrerá no dia 26 de Abril e todos estão convidados a participar. Conclui sua intervenção agradecendo pela oportunidade de trazer esses pontos à reunião e reforçando o convite para que todos participem no evento do 25 de Abril. Finaliza a apresentação agradecendo ao Senhor Presidente pela atenção e reiterando os agradecimentos a todos os envolvidos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à senhora vereadora Liliana Cunha e acrescenta que, em relação ao projeto "Dramatizar", o projeto municipal de teatro sénior, este foi premiado com a "Bandeira de Mérito Social". Também mencionou que, na próxima reunião do Conselho Local de Ação Social, será hasteada a bandeira, como forma de reconhecimento pelo trabalho do projeto. Destacou que todos os envolvidos no "Dramatizar" serão homenageados por suas contribuições.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, agradeceu ao Senhor Presidente e, embora inicialmente não fosse sua intenção falar, sente-se motivada a fazê-lo após ouvir a discussão sobre o projeto *Desdramatizar*. Expressa um carinho pessoal pelo projeto, destacando sua trajetória. Relembrou que o projeto, em seus primeiros anos, enfrentou muitas dificuldades e foi, em certo momento, desprezado e maltratado dentro da Câmara. Inicialmente, o projeto estava vinculado à área social, depois passou para a cultura e, em seguida, retornou para o âmbito social. Durante esse processo, houve muita resistência, e o projeto enfrentou vários obstáculos. No entanto, reconhece o esforço da pessoa que esteve à frente do projeto desde o início, mesmo em momentos difíceis. Faz uma menção especial à Dra. Vilma Matos, que foi a grande mentora e defensora do *Desdramatizar*.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

Destacou que, graças ao empenho da Dra. Vilma, o projeto conquistou o reconhecimento merecido e recebeu a bandeira de mérito social. Sugeriu que, no dia da cerimônia de hasteamento da bandeira, seja a Dra. Vilma Matos quem o faça, como uma forma de agradecer e reconhecer publicamente o trabalho incansável que ela fez para tornar o projeto uma realidade. Finalizou expressando sua gratidão à Dra. Vilma Matos, enfatizando que a conquista do prêmio e o reconhecimento do projeto são, em grande parte, frutos do trabalho dela, e que a Câmara Municipal deve essa homenagem.

12.Deliberação n.º 146/2025-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. APOIO À CEDÊNCIA PARA OS ENSAIOS E LOGÍSTICA DO PROJETO MUNICIPAL DE TEATRO SÉNIOR (DES)DRAMATIZAR. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos.

O Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar, ativo desde 2001 no concelho do Seixal, tem promovido a inclusão social e o bem-estar da população sénior através da prática teatral. Este projeto combate o isolamento, estimula a interação social e mental, e utiliza metodologias adaptadas que incentivam a autonomia e desconstrução de estereótipos sobre o envelhecimento ativo.

Este projeto, conta com mais de 100 participantes diretos e um público que ultrapassa os 10.000 espectadores, já foram realizados mais de 60 espetáculos, abordando temáticas sociais pertinentes e atuais. A prática teatral, neste novo paradigma do envelhecer, revela-se fundamental para o desenvolvimento de metodologias inclusivas e sustentadas, enriquecidas por processos de autoconhecimento, promoção da autonomia e reforço da saúde mental, elementos essenciais para a melhoria da qualidade de vida nesta faixa etária.

Em 2025, no âmbito da candidatura aprovada ao POR2030 “Retirar das Margens”, o projeto irá alargar a sua intervenção com a criação de núcleos de teatro em associações de reformados, promovendo oficinas, formações e apresentações itinerantes. Esta iniciativa reforçará o impacto cultural e social no município, estimulando a expressão artística, o convívio intergeracional e a participação ativa da comunidade.

O projeto foi também distinguido com o Prémio Bandeira de Mérito Social, integrado no Plano de Ação da ANGES – Associação Nacional de Gerontologia Social. Na sua primeira edição em 2022, a iniciativa já demonstra relevância nacional, tendo este ano recebido 532 candidaturas. Entre os 162 premiados, o júri composto por mais de 30 especialistas, reconheceu o mérito da dinamização do Projeto (Des)dramatizar.

Este reconhecimento valoriza a atuação da Câmara Municipal do Seixal, reforçando o seu compromisso com o bem-estar social e a valorização pública das suas boas práticas.

Nos últimos anos, os ensaios do projeto têm decorrido na Sociedade Filarmónica União Seixalense, ao abrigo de um protocolo entretanto cessado. Considerando a importância da continuidade desta parceria, propõe-se a celebração de um novo protocolo para 2025, com renovação anual mediante concordância de ambas as partes.

O projeto se encontra em fase de execução, sendo necessário assegurar toda a logística de ensaios para apresentação à comunidade, bem como assegurar um espaço para armazenamento dos materiais do projeto, para o que é essencial ter espaços que reúnam condições necessárias para apoiar o Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

A Sociedade Filarmónica União Seixalense se configura como uma entidade que tem vindo a manifestar relevante consciência social, exteriorizada na cooperação com o interesse público municipal e está dotada de instalações aptas e disponíveis, a proporcionar o desenvolvimento e execução do Projeto.

Nos termos do disposto nos art.º 23.º, n.º 1 e 2, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), u, e v), ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta para pagamento de comparticipação financeira correspondente a € 200,00 (duzentos euros) mensais, correspondente a € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) anuais, à Sociedade Filarmónica União Seixalense, a formalizar mediante a celebração de protocolo para a dinamização desta atividade.

Mais se propõe a aprovação da minuta do protocolo, em anexo.

Minuta de Protocolo entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense

Entre os Outorgantes:

Primeiro:

O Município do Seixal – Câmara Municipal, adiante designado por MS ou primeiro outorgante, pessoa coletiva número 506 173 968 e sede na Av. Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Alexandre Conceição da Silva;

Segunda:

A Sociedade Filarmónica União Seixalense, adiante designado por SFUS ou segundo outorgante, pessoa coletiva número 500 258 244, com sede em Rua D. Maria II-21 a 23, 2840-510 Seixal, representada pelo seu Presidente da Direção, Fernando Simões;

Considerando que:

1. O Município concebeu e encontra-se a desenvolver o projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar, em que se pretende intervir social e culturalmente num grupo alvo da comunidade, que são as pessoas idosas;
2. O projeto encontra-se em fase de execução, sendo necessário assegurar toda a logística de ensaios para apresentação à comunidade, bem como assegurar um espaço para armazenamento dos materiais do projeto;
3. As dinâmicas indicadas nos pontos anteriores justificam a afetação de recursos específicos;
4. É necessário assegurar espaços que reúnam condições necessárias para apoiar o Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar;
5. A segunda outorgante está dotada de instalações aptas e disponíveis, a proporcionar o desenvolvimento e execução do Projeto;
6. A Sociedade Filarmónica União Seixalense configura uma entidade que tem vindo a manifestar relevante consciência social, exteriorizada na cooperação com o interesse público municipal.

É celebrado o presente Protocolo, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA (Âmbito e objeto)

O presente Protocolo define a colaboração da Sociedade Filarmónica União Seixalense com o Município do Seixal, no âmbito da execução do Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar.

SEGUNDA (Obrigações)

1. A segunda outorgante compromete-se a disponibilizar ao primeiro outorgante, a utilização das instalações, sito na sua morada, nos termos e condições do número seguinte;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

2. A utilização cedida nos termos do número anterior, é semanal e ocorrerá às segundas e quartas-feiras, das 14h00 às 18h00;
3. Nos casos em que haja necessidade de alteração aos dias e períodos mencionados no ponto anterior, por inerência da atividade de cada um dos outorgantes, ficam estes obrigados à sua prévia comunicação;
4. A cedência das instalações por parte da segunda outorgante, implica custos associados ao desgaste de materiais e despesas inerentes à utilização do espaço (eletricidade, água, limpeza, entre outras), ficando o primeiro outorgante obrigado a uma comparticipação financeira correspondente a € 200,00 (duzentos euros) mensais, correspondente a € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) anuais;
5. O primeiro outorgante compromete-se a efetuar a utilização das instalações para o fim a que se destina a cedência, assegurando a correta utilização, conservação e manutenção do espaço durante esse período.

TERCEIRA
(Coordenação)

Caberá ao primeiro outorgante a designação do representante da Câmara Municipal do Seixal, para assegurar a coordenação e acompanhamento do projeto, no âmbito do presente protocolo.

QUARTA
(Vigência)

1. Pelas necessidades prementes de desenvolvimento deste projeto, é essencial manter a colaboração com a SFUS, a partir de dia 1 de janeiro de 2025;
2. O presente protocolo inicia a sua vigência, conforme ponto anterior, na data de 1 de janeiro de 2025 e vigorará por 1 ano, considerando-se automaticamente renovado por igual período, se não for denunciado por escrito por nenhum outorgantes 30 dias antes do seu termo.

QUINTA
(Rescisão e denúncia)

O presente protocolo poderá ser rescindido a todo o tempo, por iniciativa e conveniência de ambas as partes, mediante aviso com antecedência mínima de 90 dias relativamente à data em que se pretenda fazer cessar os efeitos do protocolo.

SEXTA
(Responsabilidade)

Por possíveis danos emergentes da execução do presente protocolo respondem os outorgantes nos termos gerais da responsabilidade civil.

SÉTIMA
(Integração de lacunas)

Os casos omissos serão resolvidos por recurso às normas legais e regulamentares em vigor e em caso de subsistência de dúvidas ou lacunas, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal.

O presente protocolo é feito em dois exemplares, assinados e rubricados pelos legais representantes das entidades outorgantes, sendo um exemplar para cada parte.

Seixal ____ de _____ de 2025

Pelo Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara:

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Pelo Segundo Outorgante



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

Presidente da Direção da Sociedade Filarmónica União Seixalense

Fernando Simões

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.03.12 – anexo n.º 404/2025.
- Informação de compromisso PRP: Cedência de Instal para ensaio do Proj Munic Teatro Senior (Des) Drama/2025 – Número sequencial 67572 – 2025.04.22 - anexo n.º 405/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, inicia seu discurso agradecendo ao Senhor Presidente e destacando a importância dos pontos apresentados durante a reunião, especialmente no que se refere às áreas de cultura, juventude, desenvolvimento social e saúde. Reconhece a relevância dessas matérias, que impactam diretamente o bem-estar da população e o desenvolvimento das atividades culturais e sociais no município. Em particular, expressou um forte apoio às duas bandas filarmónicas mencionadas, a Sociedade Filarmónica União Rentes e a União Seixalense, afirmando que elas realizam um trabalho extraordinário no território, promovendo a música e a cultura. Ressalta que essas instituições têm uma importância muito significativa, não só para a cultura, mas também para o trabalho de proximidade e inclusão social que desenvolvem junto às comunidades. No entanto, destacou que muitas dessas atividades dependem da paixão dos músicos e da dedicação de seus membros, uma vez que não existem, muitas vezes, os apoios financeiros adequados para sustentar essas iniciativas. Nesse contexto, defendeu que é necessário que o município continue e até amplie os apoios a essas bandas, reconhecendo a importância desse trabalho para a cultura local. Também fez um comentário sobre o apoio às associações culturais, em particular à Associação Cultural Rugas. Considera fundamental apoiar este tipo de iniciativa, que desempenha um papel de grande valor no território, especialmente na área da inclusão e da promoção do teatro junto da população sénior, com um enfoque na prevenção do isolamento social. Contudo, considera que o valor dos apoios financeiros às associações culturais, como os 6.000 euros anuais atribuídos à Associação Cultural Rugas, é insuficiente. Com esse valor, a associação recebe aproximadamente 500 euros mensais, o que é, na sua visão, muito aquém das necessidades dessas organizações, especialmente considerando a magnitude do trabalho que realizam. Por isso, sugere que no próximo mandato, os apoios a essas associações sejam revisados e ajustados para garantir que possam continuar a desempenhar seu trabalho com a qualidade e a continuidade necessárias. Em relação à questão do Centro Paroquial de Bem-Estar Social, expressou reconhecimento ao trabalho feito pela autarquia, especialmente no que diz respeito ao apoio e à requalificação dos equipamentos sociais, como creches e centros de apoio social. Elogiou o esforço para aumentar a abrangência desses serviços e destacar a importância dos financiamentos vindos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), que têm sido fundamentais para o avanço de várias iniciativas no município. Reconhece que esses fundos têm permitido a expansão e melhoria de equipamentos sociais que atendem à população, e lamenta que, apesar de todos esses apoios, o Governo Central poderia ser mais generoso no financiamento dessas iniciativas. Ressaltou que a gestão dos recursos financeiros é um trabalho contínuo e que deve ser aprimorado, sempre com o foco em garantir os melhores serviços à população. Em relação ao ponto 14, que trata da revogação da cedência de uma loja ao Cássio (associação), expressa preocupação sobre a decisão de retirar o espaço à associação, que até então utilizava esse local. Admitiu que entende a necessidade de fazer ajustes e adaptar espaços às novas necessidades da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

comunidade, mas solicita mais esclarecimentos sobre a articulação feita com a direção da associação. Destacou que é importante garantir que essa mudança seja feita de forma transparente e com o devido acompanhamento da parte do município. Também questiona se há alguma alternativa para que o Cássio possa continuar as suas atividades, ou se haverá um novo espaço disponibilizado para essa associação, o que ajudaria a manter a continuidade do seu trabalho. Finalizou, agradecendo a oportunidade de expressar sua opinião e solicitando os esclarecimentos necessários sobre a questão da cedência do espaço ao Cássio, mas também reforçando a sua confiança de que o processo foi conduzido de forma adequada, dado o trabalho da autarquia na área da cultura e da inclusão social.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Vereador Miguel Feio pelo seu contributo e esclareceu alguns pontos levantados durante a sua intervenção. Começou por destacar que houve a necessária articulação com a associação Cássio para o projeto da biblioteca, que foi uma iniciativa deles, mas que não se concretizou. Como o espaço ficou vago, surgiu uma nova oportunidade para outra instituição ocupar o local. Destacou que, em situações como essa, há uma procura constante pela rentabilização dos espaços, procurando aproveitá-los de forma eficiente para que não fiquem ociosos. Em seguida, abordou o tema das creches e do esforço financeiro que a Câmara Municipal está a fazer para implementar essa rede. Destacou que o valor do apoio do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para cada creche é cerca de 360.000 euros, mas a Câmara tem de investir cerca de 1.750.000 euros por cada creche, o que representa um grande esforço financeiro da autarquia. O objetivo é garantir uma rede de creches que atenda à crescente demanda no Concelho do Seixal e, assim, apoiar os jovens casais que desejam ser pais, mas que enfrentam dificuldades em encontrar soluções para a colocação dos filhos depois do período de maternidade, especialmente quando não têm apoio familiar. Reforça que a construção e o desenvolvimento de uma rede de creches são fundamentais para o crescimento do Concelho, pois é um serviço essencial para as famílias. Menciona que a rede de creches do Seixal está a ser ampliada e que, em breve, outras localidades como a Torre da Marinha, Pinhal de Frades, Pinhal Conde da Cunha, Fogueteiro e Paivas também contarão com creches. Além disso, há parcerias com instituições como a Santa Casa da Misericórdia para garantir a expansão desses serviços. Conclui afirmando que, com todos esses investimentos, o Concelho do Seixal terá a melhor rede de creches da Área Metropolitana de Lisboa, e essa rede será um pilar essencial para o desenvolvimento da comunidade. Também reforça a importância dessas iniciativas para apoiar as famílias e garantir um futuro melhor para as crianças.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu ao Senhor Presidente e inicia a sua intervenção respondendo às questões levantadas pelo Vereador Miguel Feio sobre a associação cultural Rugas. Esclarece que, ao longo dos 24 anos de trabalho com a associação, foi desenvolvida uma parceria sólida, que envolve não só o projeto *Desdramatizar*, mas também outros projetos como o cineclube, sempre com o objetivo de promover a inclusão social e a cultura. O valor da comparticipação financeira que está sendo discutido no ponto, segundo a proposta de deliberação, é parte do apoio à continuidade do projeto *Desdramatizar*, que foi aprovado no âmbito do programa PT 2030. Esse projeto recebeu um financiamento de cerca de 72.000 euros, e a comparticipação adicional mencionada na deliberação é para cobrir custos não previstos inicialmente, como a gravação de imagens e entrevistas, que complementam a dinâmica do projeto. Também destacou que esse apoio não é um reconhecimento financeiro único, mas sim o reconhecimento da competência e do trabalho consistente da associação ao longo de mais de duas décadas de atuação no território. A Câmara Municipal tem, de facto, um trabalho articulado e consolidado com a associação, que vai além do projeto *Desdramatizar* e envolve outras iniciativas culturais e sociais, sempre com o objetivo de promover a inclusão. Sobre o caso da cedência do espaço ao CASSIO (Centro de Apoio Social e de Inclusão de Oeiras), explicou que houve uma articulação com a instituição, que inicialmente pretendia dinamizar uma biblioteca nesse espaço. No entanto, o projeto não avançou, e o espaço ficou ocioso. Diante disso, a Câmara Municipal decidiu alocar o espaço ao CASSIO, uma instituição que tem realizado um trabalho relevante, especialmente no apoio às comunidades carentes do Miratejo, um território que necessita de mais apoio social. A cedência do espaço visa proporcionar uma maior



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

proximidade às populações da freguesia de Corroios e do Miratejo, permitindo que o CASSIO amplie sua atuação. Em relação às creches, reforçou a importância do investimento da Câmara Municipal, destacando que, embora o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) tenha contribuído com uma parte do financiamento, a construção das creches só seria possível devido ao investimento municipal substancial. As 673 vagas mencionadas são fruto de um grande esforço financeiro da autarquia, que complementou o apoio do PRR com recursos próprios, garantindo que as creches fossem construídas de forma adequada às necessidades das famílias do Concelho. Ressalta que, sem o investimento municipal, as instituições não teriam condições de construir as creches, pois o financiamento do PRR é insuficiente para cobrir os custos totais de construção. Concluiu a sua intervenção reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a educação, a infância e o apoio às famílias, destacando a importância de trabalhar lado a lado com as instituições para garantir que todos tenham acesso a serviços de qualidade e a melhores condições de vida no Concelho.

13.Deliberação n.º 147/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE FERNÃO FERRO. APOIO AO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PINHAL DO GENERAL AO ABRIGO DO PRR – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando que, de acordo com os dados dos **Censos 2021**, o Município do Seixal registou um aumento da população residente para **166.525 habitantes**. Entre 2001 e 2021, verificou-se um acréscimo de **16.255 habitantes**, o que representa um crescimento populacional de **10,8%** no concelho. Dentro deste panorama, destaca-se a população infantil como um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza. Segundo os Censos de 2021, o município contava com **24.494 crianças entre os 0 e os 14 anos**, das quais **7.681 tinham 4 anos ou menos**.

Atenta a esta realidade, a **Câmara Municipal do Seixal** tem como prioridade a melhoria da qualidade de vida das populações e a redução das desigualdades sociais, com especial enfoque na criação de respostas adequadas na área da infância. Nos últimos anos, o contexto social tem-se revelado frágil, situação que se mantém em 2024 exigindo um esforço acrescido das instituições para concretizarem os seus planos de atividades, numa conjuntura marcada pelo aumento dos custos com materiais didáticos, das atividades recomendadas para o desenvolvimento social, cultural e cognitivo das crianças, bem como das despesas de funcionamento dos equipamentos.

No ano de 2024, a Câmara Municipal do Seixal contribuiu significativamente para o desenvolvimento de respostas na área da infância, através da **cedência de terrenos e financiamento de projetos de arquitetura e especialidades**, permitindo às IPSS's de infância o acesso ao **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, mediante a submissão de candidaturas que visam aumentar a oferta de vagas e reduzir as listas de espera, abrangendo assim um maior número de famílias.

No âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento, com uma área de 3138 m², avaliado em € 173.920,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte euros), e participou a totalidade dos projetos de arquitetura e especialidades, no valor de € 98.215,50 (noventa e oito mil, duzentos e quinze mil e cinquenta centimos). Com a aprovação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foram estabelecidos os seguintes valores de comparticipação: o valor total da construção, à data da candidatura, era de € 1.846.561,59 (um milhão oitocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove centimos), tendo sido atualizado para € 2.472.925,07 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte cinco euros e sete centimos), já com IVA incluído. O investimento atribuído pelo PRR é de € 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil euros), enquanto o



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

investimento privado, assumido pela Câmara Municipal do Seixal, está atualmente estimado em € 1.620.792,30 (um milhão seiscentos e vinte mil, setecentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos) (sem IVA), podendo este valor sofrer alterações em função da evolução dos preços dos materiais ou de revisões no âmbito do próprio PRR.

Tendo em consideração a necessidade de iniciar a obra dentro do prazo estabelecido, o **Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro** solicita o apoio da Câmara Municipal do Seixal para assegurar a cobertura orçamental inicial, uma vez que os montantes provenientes do investimento público poderão não ser disponibilizados em tempo útil.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 200 000,00 (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 406/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.04.07 – anexo n.º 407/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP apoio início da const creche em Pinhal General – CPBES FFerro – PRR/2025 – Número sequencial 67571 - anexo n.º 408/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, começa a sua intervenção, agradecendo ao Senhor Presidente e esclarecendo alguns pontos que foram anteriormente abordados. Começou por referir que, relativamente à questão da educação, não vê qualquer dissensão no apoio à construção de novas creches no concelho. Expressou que reconhece o esforço da Câmara Municipal no que diz respeito à construção e à qualificação das creches, que considera ser um passo positivo e uma aposta importante no futuro do concelho. Contudo, aponta que é necessário analisar a situação na sua totalidade, não apenas o que está a ser feito neste momento, mas também o contexto e o histórico. Criticou o facto de a Câmara Municipal só agora estar a reagir à questão da construção de creches, considerando que o problema deveria ter sido planeado de forma mais antecipada, há uma década atrás, e que as soluções não podem ser apenas reativas. Aponta que o aumento da população nos últimos anos cerca de 13,6% de crescimento da população entre 2001 e 2024, com um aumento de cerca de 6.000 habitantes nos últimos quatro anos exigiria um planeamento mais eficaz e antecipado, que não foi feito. Ele destaca que, embora reconheça o esforço atual da Câmara, não se pode ignorar que o problema da falta de infraestrutura educacional não está resolvido com as medidas tomadas até agora. Considerou que as creches e o ensino pré-escolar são uma prioridade, mas alerta que esta solução por si só não resolve o problema global, que é estrutural e sistémico. Refere também a falta de uma carta educativa aprovada, que está em processo de revisão há mais de uma década, e aponta que, neste período, não houve a preocupação de se antecipar a resolução dos problemas que agora se fazem sentir com mais intensidade. Deixou claro que a Câmara tem sido reativa em vez de proativa, e que os problemas educacionais no concelho não podem ser tratados apenas como uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

questão de construção de creches, mas sim dentro de um plano mais amplo e mais estruturado para o futuro. Em relação ao movimento associativo, fez uma crítica forte à forma como este tem sido tratado pela autarquia. Começou por frisar que, caso o Partido Socialista seja reeleito nas próximas eleições, um dos compromissos da sua candidatura será a revisão dos apoios às associações. Considerou que o movimento associativo é um dos pilares fundamentais para o funcionamento das comunidades, sendo responsável por atividades culturais, sociais e educativas importantes. No entanto, considera que os apoios atualmente atribuídos são insuficientes. Refere que muitas associações, especialmente as que têm como missão a inclusão social e o trabalho com populações carenciadas, continuam a ser bastante limitadas em termos de recursos e de apoio institucional. Mencionou, por exemplo, que muitas destas associações continuam a praticar atividades em condições precárias, com espaços inadequados, com equipamentos em mau estado ou com infraestruturas que não permitem o seu pleno funcionamento. A crítica é dirigida à falta de investimentos nas condições materiais destas associações, que em muitos casos não têm sequer cobertura para as suas atividades em dias de chuva ou em condições climáticas adversas. Destacou que o Partido Socialista se compromete a rever de forma clara e positiva a política de apoios a estas instituições, assegurando que as associações tenham as condições necessárias para desenvolver o seu trabalho junto da comunidade. O Partido Socialista pretende garantir um maior apoio financeiro e estrutural, além de criar uma rede de parcerias mais sólida com as associações, para que estas possam continuar a prestar serviços essenciais e, no caso específico, trabalhar na promoção da inclusão social. Considerou ainda que as associações devem ser vistas como um recurso valioso e não como um problema, e que a Câmara Municipal deve investir mais nestas entidades, visto que elas são fundamentais para o bem-estar da população e para o desenvolvimento da cidade. Por fim, reafirmou o seu compromisso com as causas sociais e educacionais e o seu apoio às medidas de construção de creches, ao mesmo tempo que sublinha a necessidade de um planeamento mais eficaz e de um maior apoio às associações, que são a espinha dorsal de muitas iniciativas comunitárias. Concluiu dizendo que, com o Partido Socialista no poder, haverá um esforço renovado para garantir mais e melhores condições para os cidadãos, sempre com uma visão mais estratégica e a longo prazo para o desenvolvimento do concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começa a sua intervenção com um agradecimento ao Senhor Vereador. Salientou que algumas intervenções feitas anteriormente parecem ser mais uma tentativa de campanha eleitoral do que uma discussão sobre os temas em questão. Questionou os presentes sobre quem está, de facto, a utilizar as reuniões e os pontos discutidos para fazer campanha, sugerindo que isso não deveria ser o foco do debate no momento. Em seguida, fez uma comparação entre o concelho do Seixal e outros da área metropolitana de Lisboa, mencionando que muitos concelhos, independentemente de quem os governa, enfrentam o problema da falta de rinques cobertos. Destacou que não conhece nenhum concelho da área metropolitana que não tenha este tipo de infraestruturas insuficientes, mesmo em municípios que são governados pelo Partido Socialista há várias décadas. Também, tocou num ponto sensível sobre o processo eleitoral, reafirmando que o futuro político do concelho será decidido nas eleições, como é da natureza do processo democrático. Afirma que, independentemente de quem ganhar, o importante é que o povo tem o poder de decidir quem está mais capacitado para governar o município nos próximos quatro anos. Ressaltou ainda que, embora a sua candidatura tenha plena confiança na vitória, todos devem trabalhar para conquistar o apoio popular, já que, no fim, quem mais ordena é o povo. No que diz respeito à questão da oposição, defende que o tratamento dado à oposição durante o seu mandato tem sido muito melhor do que o tratamento dado a ela em épocas passadas, como durante o regime fascista. Afirmou que a Câmara tem demonstrado um comportamento muito mais aberto e democrático ao longo dos anos, sem comparar com o autoritarismo de regimes anteriores. Argumentou que, hoje em dia, a oposição tem mais liberdade para se expressar e ser ouvida, o que é um reflexo da evolução democrática da autarquia. Finalmente, conclui dizendo que é hora de passar à votação dos pontos da agenda, pedindo para que se evite continuar com discussões que desviam o foco dos assuntos importantes. Sugere que a reunião deve continuar com a sua agenda formal, sem que se perca tempo com antecipações ou especulações eleitorais.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025



14.Deliberação n.º 148/2025-CMS – CASM – CENTRO DE ATIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 206/2016 DE 24/07/20219 QUE APROVOU A CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DA FRAÇÃO CORRESPONDENTE AO N.º 33/33-A, LOJA, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE CORROIOS, SOB O ARTIGO 5214, FRAÇÃO L. COM A DESCRIÇÃO N.º 509/20080528, DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE AMORA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando que:

1. O CASM é uma instituição particular de solidariedade social desde 1981, que tem como objetivo o desenvolvimento de serviços na área social, cultural e de formação, assim como o desenvolvimento de ações desportivas e serviços administrativos, dando resposta maioritariamente na área da infância, contando com uma creche em construção aprovada pelo programa PARES 2.0, assim como um Centro de Estudos que efetua o acompanhamento de crianças e jovens em idade escolar para realização de atividades relacionadas com o seu percurso escolar.
 2. Por deliberação n.º 206/2019-CMS, de 24 de julho foi aprovada a cedência de instalações municipais em regime de comodato, a esta IPSS, para prossecução dos seus fins;
 3. Tendo o Município do Seixal celebrado com o CASM, um contrato de comodato, datado de 23 de setembro de 2019, onde cedeu gratuitamente o direito de utilização da fração correspondentes ao n.º 33/33-A da Rua Soeiro Pereira Gomes, loja 10, Miratejo, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Corroios sob o artigo 5214, fração L, com a descrição n.º 509/20080528 da Conservatória do Registo Predial de Amora.
 4. Na fração supra mencionada seria implantada uma biblioteca destinada á população da freguesia de Corroios;
 5. Por motivos vários a biblioteca nunca chegou a ser implantada, razão pela qual o CASM decidiu proceder á devolução do imóvel á Câmara Municipal do Seixal, para que ao mesmo fosse dado uso, para atividades que o Município entende-se por conveniente;
 6. Por deliberação da Direção do CASM, foi aprovado por unanimidade a aceitação da revogação do contrato de comodato celebrado com a Câmara Municipal do Seixal, conforme Ata n.º 501, de 21 de fevereiro de 2025;
 7. Por declaração do Presidente da direção do CASM, datada de 5 de março de 2025 e remetida ao serviço instrutor, foi confirmada a deliberação referida no número anterior.
- Assim, propõe-se, nos termos do disposto nos artigos 165.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e no artigo 33.º, n.º 1, alínea g), do Anexo á Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal delibere revogar a Deliberação n.º 206/2019-CMS de 24 de julho de 2019 que aprovou a cedência em regime de comodato do n.º 33/33-A, da Rua Soeiro Pereira Gomes, loja 10, Miratejo, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Corroios sob o artigo 5214, fração L, com a descrição n.º 509/20080528 da Conservatória do Registo Predial de Amora.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.02.25 – anexo n.º 409/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal, a Sociedade Filarmónica União Arrentelense e a Sociedade Filarmónica União Seixalense. Apoio à realização do concerto comemorativo do 25 de Abril. Aprovação de minutas e participações financeiras.”

15.Deliberação n.º 149/2025-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, A SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE E A SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. APOIO À REALIZAÇÃO DO CONCERTO COMEMORATIVO DO 25 DE ABRIL. APROVAÇÃO DE MINUTAS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as Autarquias Locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas dos contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense, e o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense para apoio à realização do concerto comemorativo do 25 de Abril.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 410/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 411/2025.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2025.04.10 – anexo n.º 412/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a realização do concerto comemorativo do 25 de abril/2025 – Número sequencial 67568 – 2025.04.22 – anexo n.º 413/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a realização do concerto comemorativo do 25 de abril SFUA/2025 – Número sequencial 67569 – 2025.04.22 – anexo n.º 414/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 10/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de abril de 2025

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informa que os pontos 11 a 15 foram aprovados por unanimidade, passando para o ponto 6 da ordem de trabalhos. Disse que este ponto envolve um processo disciplinar que foi tratado à porta fechada, e solicita que os vereadores, assim como o público presente na sala e os que estão a acompanhar a reunião online, compreendam a necessidade de tratar do assunto de forma reservada. Em seguida, encerra a sua intervenção agradecendo a presença de todos e despedindo-se de quem está a assistir à reunião através da transmissão online. Conclui a sua intervenção desejando uma boa noite a todos e anunciando que, com o fim desse ponto, a transmissão online será interrompida

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 21 horas do dia 23 de abril de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 27
PRESIDÊNCIA	- 27
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 30
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 40
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 45
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 47
ADITAMENTO.....	- 59
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 60

.../...